

ANEXO I

LISTA DE SIGLAS

ACS: Áreas de Conexão Sustentável.

AIC: Áreas de Interesse Cultural.

APM: Áreas de Proteção de Manancial.

APP: Áreas de Preservação Permanente.

APRH: Áreas Prioritárias para Promoção de Resiliência Hídrica.

AQU: Áreas para Qualificação Urbanística.

Arie: Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

Arine: áreas de regularização fundiária de interesse específico.

Aris: áreas de regularização fundiária de interesse social.

CDRS: Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal.

CGAPM: Comitê Gestor das Áreas de Proteção de Manancial.

CGTP: Comissão de Governança Territorial Participativa.

CLP: Conselho Local de Planejamento.

COE: Código de Obras e Edificações.

Comdema: Comissão de Defesa do Meio Ambiente.

Conam: Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal

Condhab: Conselho de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Conplan: Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CPC Verde: Crédito de Potencial Construtivo Verde.

CRH: Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

CTM: Cadastro Territorial Multifinalitário.

CUB: Conjunto Urbanístico de Brasília.

EIA/RIMA: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental.

EIV: Estudo de Impacto de Vizinhança.

EPC: Equipamentos Públicos Comunitários.

EPU: Equipamentos Públicos Urbanos.

Fundurb: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

GEE: gases de efeito estufa.

HIS: Habitação de Interesse Social.

HME : Habitação de Mercado Econômico.

IDE/DF: Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal.

IPTU: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

IVL: Rede de Infraestruturas Verdes Local.

IVR: Rede de Infraestruturas Verdes Regional.

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias.

LOA: Lei Orçamentária Anual.

NUI: Núcleo Urbano Informal; Núcleos Urbanos Informais.

Odir: Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Onalt: Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

Opar: Outorga Onerosa de Alteração de Parcelamento.

Ozon: Outorga Onerosa de Alteração de Zoneamento.

PDAU: Plano Diretor de Arborização Urbana.

PDL: Plano de Desenvolvimento Local; Planos de Desenvolvimento Local.

PDOT: Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

PIP: Projeto Individual da Propriedade.

Plandhis: Plano Distrital de Habitação de Interesse.

PPA: Plano Plurianual.

PPCUB: Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.

PSA: Pagamento por Serviços Ambientais.

PU: Plano de Utilização da Unidade de Produção.

PUI: Parcelamentos Urbanos Isolados.

PUI-E: Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Específico.

PUI-S: Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social.

RA: Região Administrativa; Regiões Administrativas.

RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural.

SbN: Soluções baseadas na Natureza.

Sicad: Sistema Cartográfico do Distrito Federal.

SiHab: Sistema de Habitação do Distrito Federal.

Sinafi: Sistema de Informação para Ação Fiscal.

Sisplan: Sistema de Planejamento Territorial e Urbano.

Siturb: Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal.

TOC: Territórios de Ocupação Cultural.

TTC: Termo Territorial Coletivo.

UC: Unidades de Conservação.

Unesco: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

UPT: Unidade de Planejamento Territorial; Unidades de Planejamento Territorial.

ZEE: Zoneamento Ecológico-Econômico.

ZEIS: zonas especiais de interesse social.

ZI: zoneamento inclusivo.

ANEXO II

GLOSSÁRIO

Abastecimento de água potável: conjunto de ações direcionadas à proteção dos mananciais, à disponibilização e manutenção das infraestruturas necessárias para o fornecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus respectivos instrumentos de medição.

Ação fiscal integrada: é aquela em que há participação de mais de um dos órgãos de fiscalização a partir de demanda única com o foco nos princípios, objetivos e estratégias desta Lei Complementar, tendo caráter territorial.

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance e de acesso amplo, com segurança e autonomia, a destinos, serviços e oportunidades, incluindo os espaços urbanos, os equipamentos urbanos, os sistemas de transporte e as edificações.

Adaptações baseadas em Ecossistemas: trata-se de uma abordagem centrada em Soluções Baseadas na Natureza, que busca reduzir a vulnerabilidade humana à mudança do clima por meio da gestão e utilização sinérgica da biodiversidade, dos ecossistemas e de seus serviços correlatos, aproveitando oportunidades de conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas, para apoiar a adaptação das populações aos impactos da mudança do clima e fomentar a resiliência territorial e o bem-estar humano, ressaltando justamente que as pessoas dependem deles e que, neles, todos os elementos estão interligados.

Agricultura familiar: atividade praticada no meio rural que utiliza, predominantemente, mão de obra da própria família nas atividades econômicas, observados, simultaneamente, os requisitos fixados na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Agroecologia: campo do conhecimento transdisciplinar que estuda os agroecossistemas, visando o desenvolvimento das relações entre capacidade produtiva, equilíbrio ecológico, eficiência econômica, equidade social e uso e conservação da biodiversidade e dos demais bens naturais, por meio da articulação entre conhecimento técnico-científico, práticas sociais diversas e saberes e culturas populares e tradicionais.

Agrovilas: unidades socioeconômicas de apoio à população e à produção rural, com as funções de centro de apoio ao desenvolvimento regional integrado.

Áreas de alto potencial de recuperação ecológica: áreas com demanda por recuperação ecológica com alto fluxo de carbono, alta concentração de biomassa e tendência a manter umidade e matéria orgânica no solo.

Áreas de baixo potencial de recuperação ecológica: áreas com demanda por recuperação ecológica com baixo ou ausência de fluxo de carbono, baixa ou ausência de concentração de biomassa e tendência a manter umidade e matéria orgânica no solo.

Áreas de interesse social: áreas onde são priorizadas políticas de habitação social, com o objetivo de garantir acesso à moradia digna para a população de baixa renda.

Áreas de médio potencial de recuperação ecológica: áreas com demanda por recuperação ecológica, com médio fluxo de carbono, média concentração de biomassa e tendência a manter umidade e matéria orgânica no solo.

Áreas de muito alto potencial de recuperação ecológica: áreas com propensão à estabilidade ecológica, muito alto fluxo de carbono, muito alta concentração de biomassa e tendência a manter umidade e matéria orgânica no solo.

Áreas de resiliência ambiental: áreas prioritariamente destinadas à proteção, recuperação ou qualificação ambiental e paisagística no projeto urbanístico de regularização.

Áreas de resiliência cultural: áreas prioritariamente destinadas à preservação, valorização e promoção de características culturais, identitárias ou históricas relevantes, considerando desigualdade e práticas participativas.

Áreas de resiliência local: áreas vazias prioritariamente destinadas ao reassentamento de famílias de baixa renda.

Áreas de resiliência rural: áreas prioritariamente destinadas à agricultura familiar, à preservação da ambiência rural e à manutenção de baixíssima densidade urbana, priorizadas Soluções baseadas na Natureza na implantação de infraestruturas.

Áreas prioritárias para equipamentos comunitários: áreas vazias prioritariamente reservadas para o cumprimento da porcentagem mínima de oferta de áreas de equipamentos públicos, comunitários e áreas de livre uso público nas áreas de regularização e setores habitacionais.

Áreas de regularização: correspondem a unidades territoriais compostas por Núcleos Urbanos Informais – NUI ocupados com similaridade em suas características urbanas, ambientais e de faixa de renda, com o objetivo de promover o tratamento integrado no processo de regularização.

Áreas de Regularização de Interesse Específico: agrupamento de Núcleos Urbanos Informais ocupados por população não qualificada como de baixa renda.

Áreas de Regularização de Interesse Social: agrupamento de Núcleos Urbanos Informais ocupados por população de baixa renda onde são priorizadas políticas de habitação social, com o objetivo de garantir acesso à moradia digna.

Áreas de risco: Áreas que podem ser afetadas de forma adversa por eventos danosos, naturais ou de origem antrópica que decorrem principalmente da implantação inadequada no território, acarretando em prejuízos humanos, patrimoniais ou ambientais.

Áreas de Qualificação Urbanística: correspondem a áreas não ocupadas inseridas dentro da poligonal dos Setores Habitacionais e destinam-se à implantação de intervenções urbanísticas, ambientais, sociais ou culturais, cuja natureza e classificação serão definidas no âmbito do projeto urbanístico.

Bem-estar humano: ocorre quando as pessoas vivem de forma saudável e produtiva com capacidade de alcançar objetivos e aspirações pessoais, influenciando a liberdade de escolha e ação, em equilíbrio com a natureza e com acesso aos serviços ecossistêmicos, abrangendo múltiplos elementos.

Biodiversidade: é a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, abrangendo ecossistemas terrestres, marinhos e outros ambientes aquáticos, bem como os complexos ecológicos dos quais fazem parte, incluindo a diversidade genética dentro das espécies, entre espécies e a de ecossistemas.

Bioeconomia: surge como resultado de uma revolução de inovações na área das ciências biológicas, está relacionada à invenção, desenvolvimento e uso de produtos e processos biológicos nas áreas da biotecnologia onde contribui com parcela importante da produção econômica e é baseada em princípios relativos ao desenvolvimento sustentável e sustentabilidade ambiental.

Coefficiente de aproveitamento: índice de construção que, multiplicado pela área do lote ou da projeção, estabelece o seu potencial construtivo.

Coefficiente de aproveitamento básico: corresponde ao potencial construtivo outorgado gratuitamente para lotes e projeções.

Coefficiente de aproveitamento máximo: corresponde ao limite máximo edificável e é outorgado de modo oneroso para lotes e projeções.

Compacidade: grau de coesão dos terrenos ocupados de uma ocupação, podendo ser aferida em contexto local, interno à ocupação, e regional, em relação à sua inserção urbana.

Condomínio rural: é a forma de ocupação do solo admitida para o agrupamento de áreas que individualmente não atinjam o tamanho do módulo rural mínimo, subdividido em unidades de uso privativo, destinados à edificação habitacional unifamiliar e áreas de usos rural de propriedade comum, ou individual, em regime condominial.

Contrapartida urbanística: medida compensatória alternativa e não pecuniária aos parâmetros urbanísticos não cumpridos para determinada área ou setor habitacional com o objetivo de garantir o equilíbrio urbano-ambiental.

Corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, interligando unidades de conservação, que possibilitam o fluxo de genes e o movimento da biota entre elas, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

Déficit Habitacional: indicador que aponta as deficiências do estoque de moradia, seja por falta de unidades habitacionais ou por condições precárias das moradias existentes.

Demanda Habitacional: indicador que avalia a demanda potencial por novos domicílios, considerando a população de faixa etária de 24 a 64 anos, apta à formação de um novo arranjo domiciliar.

Densidade demográfica: valor resultante da divisão entre o número de habitantes e a área total das porções territoriais; o mesmo que densidade populacional.

Desenvolvimento econômico: corresponde ao processo de mudança estrutural de uma região em que a utilização dos recursos e das potencialidades se articula com a organização eficiente e dinâmica de sistemas produtivos no território, conduzindo ao aumento da produtividade, à elevação das condições de vida da população e à redução das desigualdades sociais

Desenvolvimento sustentável: desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades, e considera de maneira indissociável as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado: é o direito sobre o patrimônio ambiental, bem de uso comum e essencial à adequada qualidade de vida, constituído por elementos do sistema ambiental natural e do sistema urbano de forma que estes se organizem equilibradamente para a melhoria da qualidade ambiental e bem-estar humano.

Direito de preempção: confere ao poder público preferência para aquisição de imóvel urbano antes que ele seja vendido a um terceiro, com as mesmas condições oferecidas por esse terceiro.

Ecologia da paisagem: refere-se ao estudo das interações entre os ecossistemas e a estrutura espacial da paisagem, focando em como a configuração, o tamanho e a conectividade dos habitats que influenciam os processos ecológicos e a biodiversidade.

Ecologia da restauração: refere-se ao campo da ecologia que se dedica à recuperação de ecossistemas degradados, buscando restaurar sua funcionalidade, biodiversidade e resiliência.

Economia solidária: relações econômicas que buscam desenvolvimento e ganho mútuo entre as partes envolvidas, não necessariamente ganhos financeiros; é baseada em cooperação, solidariedade e colaboração, organizada por múltiplos setores sociais e econômicos.

Economia verde: visa promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável, conciliando crescimento com proteção ambiental e equidade social.

Eficácia fotossintética: refere-se à eficiência com que as plantas convertem a luz solar em energia química, através do processo de fotossíntese. Essa eficácia é medida pela quantidade de carbono determinada pela unidade de luz absorvida, refletindo a capacidade das plantas de produção de biomassa e contribuindo para a produtividade dos ecossistemas.

Esgotamento sanitário: conjunto de atividades e de infraestruturas destinadas à disponibilização de rede, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final, seja para reuso seguro da água tratada, seja para lançamento ambientalmente adequado. Inclui-se nesse processo o manejo de efluentes industriais e hospitalares compatíveis com o sistema público de esgoto, bem como a gestão e disposição final do lodo e demais resíduos gerados no processo de tratamento.

Faixas de amortecimento: faixas contínuas, lineares ou não, traçadas ao longo do perímetro das manchas geradoras de serviços ecossistêmicos, integrantes da Reserva da Biosfera do Cerrado (RBC), cuja principal função é amortecer impactos antrópicos ou naturais sobre essas áreas, incentivando usos não conflitantes com o de conservação ou estratégias de resiliência territorial.

Função social da propriedade rural: elemento constitutivo do direito de propriedade e é atendida quando, simultaneamente, a propriedade é utilizada de forma racional e adequada, conservando seus recursos naturais, favorecendo o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores e observando as disposições que regulam as relações de trabalho.

Função social da propriedade urbana: elemento constitutivo do direito de propriedade e é atendida quando a propriedade cumpre os critérios e graus de exigência de ordenação territorial estabelecidos pela legislação.

Função socioambiental da propriedade: quando a propriedade, urbana ou rural, cumpre a sua função social e sua função ambiental de modo concomitante.

Função socioambiental da cidade: compreende o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental, incluindo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, ao sossego e ao lazer.

Gerenciamento de Demanda: conjunto de programas, estratégias e ações que combina medidas de incentivo e desincentivo para influenciar e modificar os padrões e as escolhas de deslocamento das pessoas (incluindo modo, horário, rota e frequência da viagem), com objetivo de otimizar a eficiência e a utilização da infraestrutura de transporte existente, reduzir a dependência do transporte individual motorizado e promover modos de transporte mais sustentáveis.

Gestão coletiva da produção habitacional: é um modelo em que os moradores, em conjunto, participam ativamente na construção da habitação da sua comunidade, buscando baratear os custos e fornecer rapidez na sua produção.

Gestão democrática: é a garantia da participação de representantes dos diferentes segmentos da população, diretamente ou por intermédio de associações representativas, nos processos de planejamento e gestão da cidade, de realização de investimentos públicos e na elaboração, implementação e avaliação de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Habitação de interesse social: moradia destinada a famílias com renda familiar mensal de 0 até 5 salários mínimos.

Habitação de mercado econômico: moradia destinada a famílias com renda familiar mensal acima de 5 salários mínimos até 12 salários mínimos.

Imperativos socioambientais: mudanças e pressões sociais e ambientais, como mudanças climáticas, perda de biodiversidade, desigualdades sociais, e alterações nos ecossistemas.

Infraestrutura essencial: aquela que contempla, no mínimo, escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, e vias de circulação em um parcelamento urbano do solo.

Infraestrutura verde: interface entre os sistemas biofísicos e construídos multifuncionais, que contribuem para o desenvolvimento de adaptações baseadas em ecossistemas para efetiva promoção da resiliência territorial.

Justiça Ambiental: referente ao tratamento justo e ao envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda, no que diz respeito à elaboração do conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas.

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais voltadas à coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação de vias e espaços públicos, bem como ao transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza urbana.

Manchas: refere-se a unidades espaciais distintas e heterogêneas que compõem uma paisagem, sendo unidades básicas, que mudam e flutuam, formando uma dinâmica de manchas. Elas têm uma forma e configuração espacial definidas, e podem ser descritas por características internas, como tipos de vegetação, altura das árvores ou outras medidas relevantes.

Manchas de suporte ecológico: traçadas de forma a aumentar a resiliência dos processos ecológicos de suporte do mosaico, sobretudo pela preservação da vegetação relacionada às nascentes dos rios e córregos próximas aos corredores ecológicos, por vezes se intercalando com eles, agregando, dessa forma, função de conexão.

Manchas de suporte hídrico: são coincidentes com as áreas prioritárias para promoção da resiliência hídrica, são recortadas por sub-bacia para cada etapa do mosaico regional. Configuram infraestruturas da paisagem responsáveis pela segurança hídrica do Distrito Federal, destinam-se a proteger as áreas de recarga de aquífero.

Manchas geradoras de Serviços Ecossistêmicos: propostas a partir da concentração de processos ecológicos de suporte no território, com significativo potencial de conexão com a estrutura ecológica além das fronteiras do Distrito Federal.

Manejo sustentável das águas pluviais: conjunto de ações, infraestruturas e procedimentos destinados à captação, retenção, infiltração, aproveitamento, coleta, transporte, detenção e amortecimento das vazões de cheias, além do tratamento e da disposição final adequada das águas pluviais. Inclui também a limpeza e a fiscalização preventiva das redes; o mesmo que drenagem de águas pluviais.

Matriz biológica de carbono: Conjunto integrado de elementos vivos e processos ecológicos que atuam como reservatórios e vetores naturais de carbono no ambiente, com ênfase nos compartimentos do solo e da vegetação.

Metabolismo circular: Dinâmica territorial orientada por fluxos regenerativos e integrados, que reduz desperdícios, estimula o reaproveitamento de recursos e fortalece a resiliência ecológica e urbana; constitui base teórica e operacional para o ordenamento territorial sustentável e para a mitigação das mudanças climáticas.

Mercado econômico: moradia destinada às famílias com renda familiar mensal acima de 5 salários mínimos até 12 salários mínimos.

Mobilidade Ativa: Formas e condições em que se realizam os deslocamentos, para fins cotidianos ou funcionais, que utilizam predominantemente a propulsão humana, como andar a pé, bicicleta, patinete, cadeira de rodas e outros dispositivos não motorizados.

Mosaico: combinação de diferentes tipos de habitats ou paisagens que coexistem numa determinada área, formando uma estrutura heterogênea, composta por manchas, corredores e trampolins ecológicos.

Moradia digna: É um direito humano fundamental reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e pela Constituição Federal Brasileira de 1988. A definição de moradia digna estabelecida pela Organização das Nações Unidas - ONU inclui segurança da posse, acessibilidade econômica, habitabilidade, acessibilidade para todos, localização adequada e adequação cultural.

Núcleos imperturbados: áreas ou locais dentro de um ecossistema que permanece relativamente inalterado ou afetado por atividades humanas ou perturbações ambientais.

Núcleo Urbano Informal (NUI): área comprovadamente ocupada, com porte e compacidade que caracterize ocupação urbana, clandestina, irregular ou na qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação, predominantemente utilizada para fins de moradia, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas.

Parcelamento do solo para fins rurais: parcelamento rural em que as glebas que respeitem o módulo rural mínimo e o uso da terra seja destinado a atividades rurais.

Parcelamento Urbano Isolado (PUI): corresponde a unidade territorial que reúne assentamento irregular ocupado com características urbanas implantadas originalmente em zona rural, classificado como Zona de Urbanização Específica, nos termos do art. 3º da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Patrimônio imaterial: as expressões e modos de criar, fazer e viver, tais como festas, danças, entretenimento, manifestações literário-musicais, plásticas, cênicas, lúdicas, religiosas e outras práticas da vida social, incluindo o patrimônio audiovisual e digital.

Patrimônio material: todas as expressões e transformações de cunho histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, paisagístico, urbanístico, científico e ecológico, incluídas as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, bem como os conjuntos urbanos e naturais que representam esse patrimônio.

Patrimônio natural: as paisagens culturais, os sítios ecológicos de relevância ambiental e histórica, os elementos geográficos e recursos naturais que compõem a identidade e a sustentabilidade do Distrito Federal.

Polígonos de influência: áreas desenhadas a partir do centro de cada terreno ocupado, indicando a área de abrangência de cada ponto em relação às áreas dos pontos adjacentes, representando a região que está mais próxima dele do que de qualquer outro ponto ao redor; essa divisão ajuda a entender como os terrenos estão distribuídos no espaço e o quão compacta ou dispersa é uma ocupação.

Porte: dimensão da ocupação aferida a partir do número de terrenos ocupados.

Potencial construtivo adicional: corresponde à diferença entre o potencial construtivo utilizado e o coeficiente de aproveitamento básico; é bem jurídico dominical, de titularidade do Distrito Federal, com funções urbanísticas e socioambientais.

Práticas sustentáveis para proteção e promoção da resiliência territorial: práticas sustentáveis que busquem a manutenção e promoção da resiliência hídrica, da segurança alimentar e dos serviços ecossistêmicos de suporte no território.

Processo ecológico de suporte: aportes de energia, água, carbono, nutrientes e biomassa nos ecossistemas, que quando combinados, configuram as funções ecológicas.

Produção de base agroecológica: aquela que busca aplicar os princípios da agroecologia nos sistemas de produção, conservando a biodiversidade, usando racionalmente os recursos naturais e prezando pelo equilíbrio ecológico, pela eficiência econômica e pela justiça social.

Qualificação do espaço público: Refere-se às adaptações necessárias para o funcionamento digno de um território em escala local, como calçadas adequadas, adequação de áreas públicas à permanência e bem-estar humano, adequação para acessibilidade universal, adequações para mitigação climática, sinalização e comunicação visual e presença de instalações artísticas ou engenhos referentes à memória e cultura local.

Racismo Ambiental: é o conjunto de ideias e práticas pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, indígenas, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos.

Reassentamento: reordenamento compulsório e involuntário de ocupantes de áreas afetadas por políticas de regularização fundiária, de áreas públicas ocupadas irregularmente, de áreas de risco e de áreas atingidas por situações de emergência ou calamidade decorrentes de eventos climáticos extremos.

Refúgio climático: são áreas que oferecem zonas de conforto microclimático, permitindo uma qualidade em meio urbano conciliado com áreas urbanas de uso consolidado voltados ao esporte, cultura e lazer, e que apresentem aptidão para o aperfeiçoamento e intensificação da prestação de serviços ecossistêmicos.

Resiliência territorial: capacidade do território de absorver, adaptar-se e recuperar-se, perante riscos previstos, novos ou irresolutos, por meio de ações que garantam o restabelecimento da funcionalidade dos sistemas naturais e humanos, regulando processos ecológicos para retomar a estabilidade e as funções pré-existentes, demandando a criação de novos limites de estabilidade ou promovendo inovações funcionais, visando a ampliação dos patamares de resiliência.

Risco: correlação entre uma ameaça que pode ocasionar um desastre, a exposição das pessoas a essa possibilidade, sua respectiva fragilidade socioeconômica e sua conseqüente capacidade de recuperação.

Salubridade ambiental: qualidade das condições em que vivem populações urbanas e rurais, no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças ocasionadas por fatores ambientais, visando favorecer o pleno gozo da saúde e do bem-estar.

Saneamento ambiental: conjunto integrado de ações e serviços voltados à promoção da saúde pública e à preservação ambiental, incluindo o abastecimento de água potável; a coleta, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos sanitários; o manejo e destinação dos resíduos sólidos e gasosos; os serviços de limpeza urbana; o manejo sustentável das águas pluviais urbanas; o controle de vetores e agentes transmissores de doenças; a educação ambiental; e ações complementares de proteção ambiental e prevenção de riscos socioambientais.

Segurança Alimentar: consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, não só tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, mas também incluindo a segurança nutricional.

Serrapilheira: camada de matéria orgânica em habitat que se acumula sobre o solo em florestas e ecossistemas terrestres. Essa camada é composta por folhas caídas, ramos, cascatas e outros detritos vegetais, desempenhando um papel vital na reciclagem de nutrientes, retenção de umidade e promoção da biodiversidade, sendo um habitat importante para diversos organismos.

Serviços ambientais: ações realizadas intencionalmente, visando à preservação e à conservação dos ecossistemas, dos bens naturais e da biodiversidade, as quais podem ser apoiadas, estimuladas ou recompensadas por meios econômicos e não econômicos.

Serviços Ecosistêmicos: são os bens e benefícios fornecidos pelos ecossistemas à sociedade, essenciais para a manutenção da vida e do bem-estar humano, classificados em serviços ecosistêmicos de provisão, serviços ecosistêmicos de regulação, serviços ecosistêmicos culturais, serviços ecosistêmicos de suporte.

Serviços ecosistêmicos culturais: benefícios intangíveis providos pelos ecossistemas relacionados à identidade cultural e histórica, conservação da paisagem, lazer e recreação, valor científico e educacional, além de aspectos espirituais e religiosos, entre outros.

Serviços ecosistêmicos de provisão: fornecem bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, tais como água, alimentos, madeira, fibras e extratos, entre outros.

Serviços ecosistêmicos de regulação: processos naturais que regulam o clima e o microclima local, qualidade do ar, controle da erosão, regulação dos fluxos hídricos, prevenção de secas e inundações, entre outros.

Serviços ecosistêmicos de suporte: funções ecológicas fundamentais para a existência das demais categorias de serviços ecosistêmicos, como formação e manutenção dos solos, do ciclo de carbono e de nutrientes e fotossíntese, entre outros.

Setor habitacional: porção do território com agregação de áreas para promoção de moradia digna com o objetivo de auxiliar no ordenamento territorial, a partir de diretrizes mais abrangentes quanto aos parâmetros urbanísticos, à estruturação viária e de endereçamento.

Soluções baseadas na Natureza – SbN: tratam-se de ações que utilizam processos e ecossistemas naturais para enfrentar desafios socioambientais, promovendo a resiliência climática, a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos territórios, por meio da gestão integrada de recursos naturais e da restauração ecológica.

Sumidouros de Carbono: processo, atividade ou mecanismo que remova da atmosfera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa.

Taxa de Ocupação: índice responsável por aferir a razão entre as áreas edificadas e as áreas vazias, sendo consideradas vazias aquelas conformadas por quintais, recuos, espaços públicos, sistema viário e vazios urbanos; permite vislumbrar a proximidade das edificações por meio da densidade construtiva da área.

Terreno ocupado: extensão de terra, delimitada fisicamente por cercas, muros, piquetes ou similares, com a presença de edificação destinada ao uso humano, integrante de parcelamento irregular do solo.

Trampolins Ecológicos: refere-se a áreas ou elementos que facilitam a movimentação e a conexão de espécies em ambientes fragmentados, promovendo a biodiversidade e a resiliência dos ecossistemas. Eles atuam como pontos de suporte que permitem que os organismos se desloquem entre habitats, ajudando na recuperação e manutenção das populações.

Transição agroecológica: processo de mudança gradual de práticas e manejos dos agroecossistemas tradicionais ou convencionais por meio da transformação das bases produtivas do uso da terra e dos recursos naturais, que leve os sistemas de agricultura a incorporar princípios e tecnologias de base agroecológica.

Transporte Ativo: modos de transporte que utilizam predominantemente a propulsão humana, como andar a pé, bicicleta, patinete, cadeira de rodas e outros dispositivos não motorizados.

Transporte de média e alta capacidade: modalidades de transporte público coletivo organizadas em sistemas que operam em infraestrutura exclusiva, em alta frequência e com elevada capacidade de transporte simultâneo de pessoas, incluindo BRT (Bus Rapid Transit), VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), mon trilhos, metrô, trem.

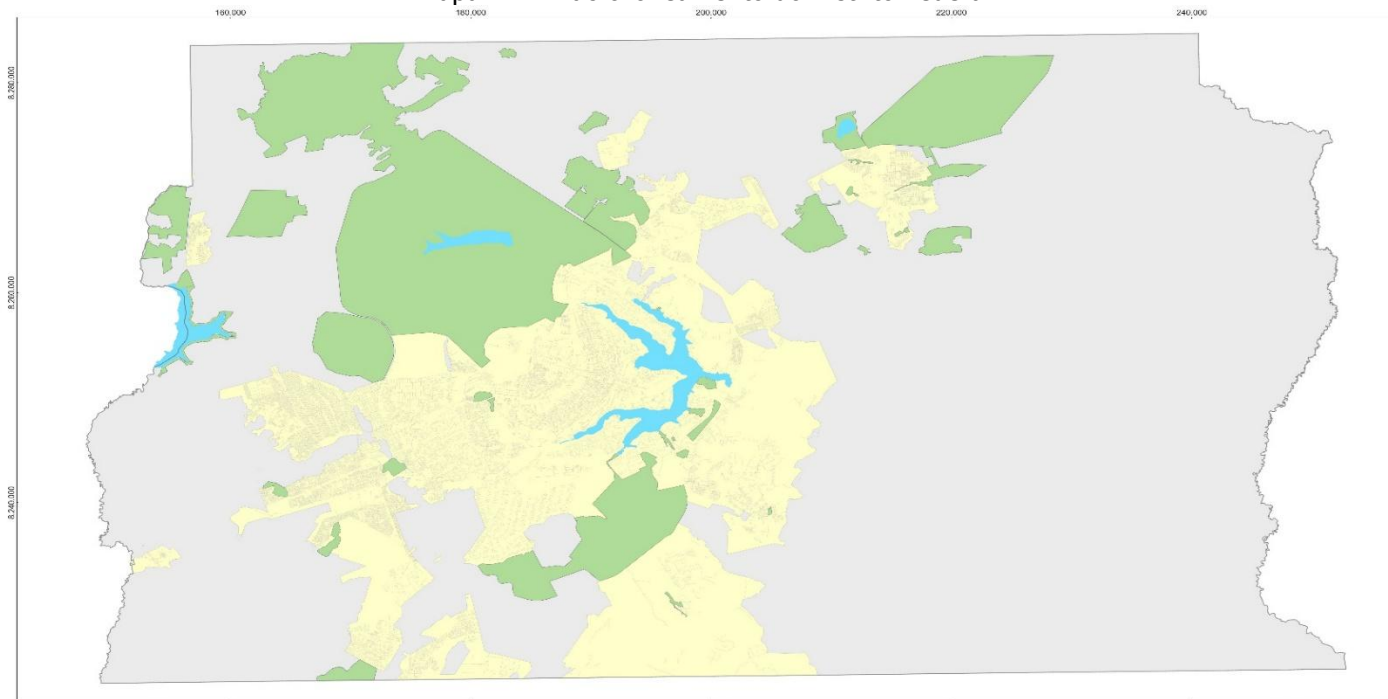
Turismo rural: modalidade de turismo que ocorre em áreas rurais, envolvendo atividades relacionadas a hospedagem em fazendas, trilhas ecológicas, vivências agropecuárias, gastronomia típica, artesanato e práticas de aventura, práticas culturais locais e tradições da comunidade.

Unidade de Conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com o objetivo de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

ANEXO III

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

Mapa 1A – Macrozoneamento do Distrito Federal.



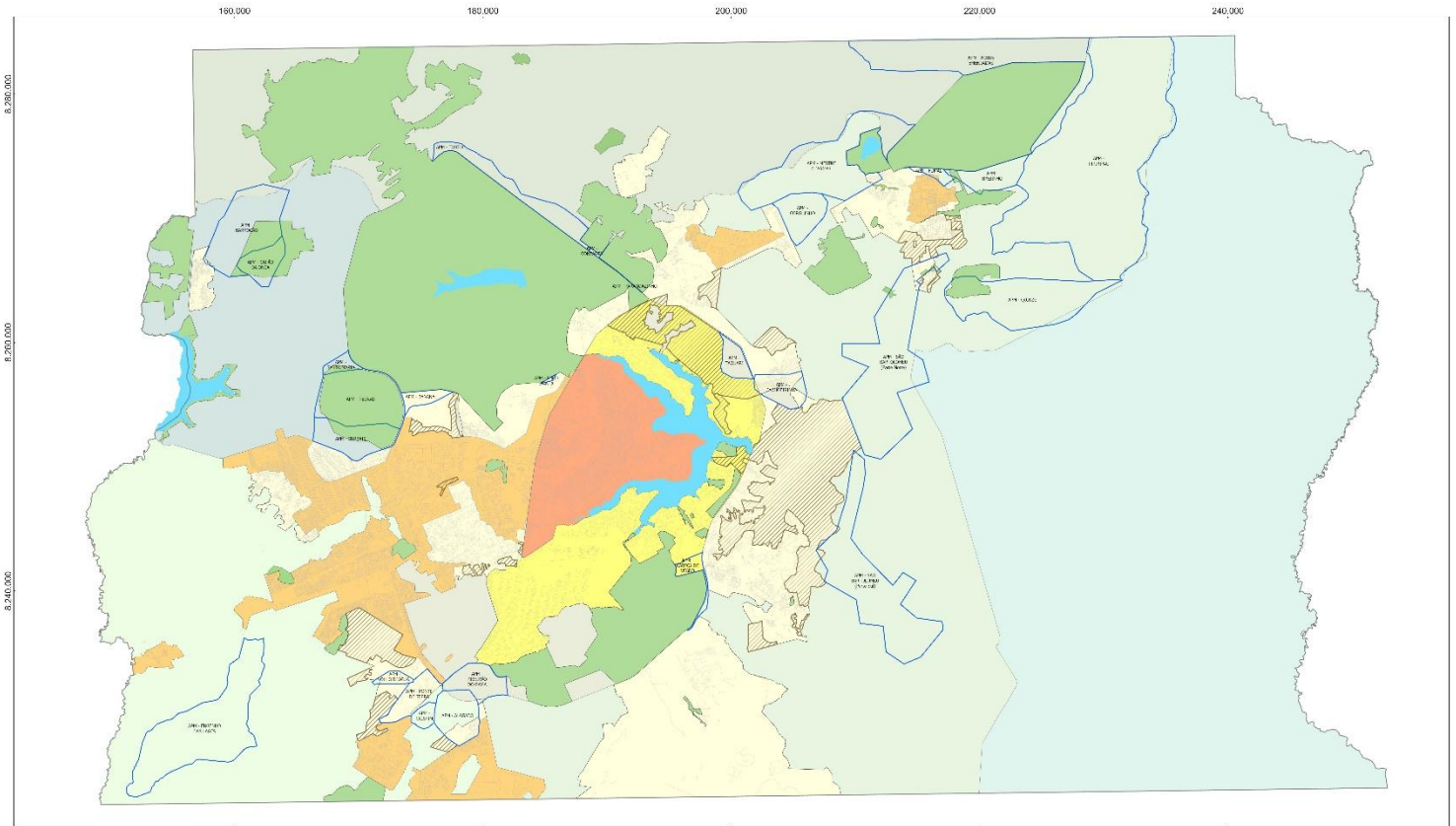
TÍTULO	LEGENDA	PARÂMETROS
<p>Mapa 1A - Macrozoneamento do Distrito Federal</p> <hr/> <p style="text-align: center; font-size: small;">BASE CARTOGRÁFICA</p> <p style="font-size: x-small;">-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF-</p>	<p>Macrozoneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Macrozona Urbana Macrozona Rural Macrozona de Proteção Ambiental <p>Dados Territoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> Lagos Sistema Viário Limite do Distrito Federal 	<p style="font-size: x-small;">Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM Sistema de Coordenadas Geográficas - SCSG Datum: Sphero 84 Escala: 1:500.000</p> <div style="text-align: center;"> </div> <div style="text-align: center;"> <p style="font-size: x-small;">Governo do Distrito Federal Secretaria de Planejamento Urbano e Mobilidade Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano</p> </div>

Tabela 1A – Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Código	UC Proteção Integral	Sigla
1	Parque Distrital Bernardo Sayão	PARD Bernardo Sayão
2	Parque Distrital Boca da Mata	PARD Boca da Mata
3	Parque Distrital das Copaíbas	PARD das Copaíbas
4	Parque Distrital Salto do Tororó	PARD Salto do Tororó
5	Parque Distrital dos Pequizeiros	PARD dos Pequizeiros
6	Parque Distrital de São Sebastião	PARD de São Sebastião
7	Parque Distrital do Retirinho	PARD do Retirinho
8	Reserva Biológica do Guará	REBIO do Guará
9	Reserva Biológica do Cerradão	REBIO do Cerradão
10	Reserva Biológica do Rio do Descoberto	REBIO do Rio do Descoberto
11	Reserva Biológica do Gama	REBIO do Gama
12	Estação Ecológica de Águas Emendadas	ESEC de Águas Emendadas
13	Parque Distrital Recanto das Emas	PARD das Emas
14	Parque Nacional de Brasília	PARNA de Brasília
15	Fazenda Água Limpa (UNB) + Jardim Botânico de Brasília	FAL UNB + JBB
16	Ilhas do Paranoá	Ilhas
17	Reserva Biológica da Contagem	REBIO da Contagem
18	Floresta Nacional de Brasília	FLONA de Brasília

19	Parque Ambiental do Colégio Agrícola de Brasília	PQ do Colégio Agrícola
20	Parque Ecológico e Vivencial da Lagoa Joaquim de Medeiros	PQ da Lagoa Joaquim de Medeiros
21	UC Proteção Integral de Brazlândia	PARD
22	UC Proteção Integral de Brazlândia	PARD
23	Monumento Natural Dom Bosco	MONA Dom Bosco
24	Monumento Natural do Morro da Pedreira	MONA do Morro da Pedreira
25	Monumento Natural Pedra Fundamental	MONA Pedra Fundamental
26	Refúgio de Vida Silvestre Gatumé	REVIS Gatumé
27	Refúgio de Vida Silvestre Morro do Careca	REVIS Morro do Careca
28	Refúgio de Vida Silvestre da Mata Seca	REVIS da Mata Seca
29	Refúgio de Vida Silvestre Vale do Amanhecer	REVIS Vale do Amanhecer
30	Refúgio de Vida Silvestre Mestre d'Armas	REVIS Mestre d'Armas
31	Refúgio de Vida Silvestre Canjerana	REVIS Canjerana

Art. 10. Mapa 1B – Zoneamento do Distrito Federal.



TÍTULO

Mapa 1B - Zoneamento do Distrito Federal

BASE CARTOGRÁFICA

-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF;

LEGENDA

Macrozoneamento

- Macrozona de Proteção Ambiental

Zoneamento Urbano

- Zona Urbana do Conjunto Tombado
- Zona Urbana de Ocupação Controlada I
- Zona Urbana de Ocupação Controlada II
- Zona Urbana de Desenvolvimento Prioritário

Zoneamento Rural

- Zona Rural de Uso Diversificado
- Zona Rural de Uso Controlado I
- Zona Rural de Uso Controlado II
- Zona Rural de Uso Controlado III
- Zona Rural de Uso Controlado IV
- Zona Rural de Uso Controlado V

Áreas de Diretrizes Especiais

- Área de Conexão Sustentável (ACS)
- Área de Proteção de Manancial (APM)

Dados Territoriais

- Lagos
- Sistema Viário
- Limite do Distrito Federal

PARÂMETROS

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM
 Datum Referência: S. 56m 2300
 Meridiano Central: 47°
 Fuso Horário: 3h

PDOT
 PLANO DIRETOR DE ORGANIZACAO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Urbano e Habitação
 Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação
 Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

Tabela 1B – Áreas de Proteção de Manancial.

Código	Localidade	Região Administrativa	Nº RA
1	Barroão	Brazlândia - RA IV	RA IV
2	Capão da Onça	Brazlândia	RA IV
3	Santa Maria	Brazlândia	RA IV
4	Pedras	Brazlândia / Taguatinga	RA IV / RA III
5	Currais	Taguatinga / Ceilândia	RA III / RA IX
6	Bananal	Vicente Pires	RA XXX
7	Engenho das Lajes	Gama / Recanto das Emas	RA II / RA XXVII
8	Olho d'Água	Gama	RA II
9	Ponte de Terra	Gama	RA II
10	Crispim	Gama	RA II
11	Alagado	Gama / Santa Maria / Park Way	RA II / RA XIII / RA XXIV
12	Ribeirão do Gama	Park Way / Santa Maria / Gama	RA XXIV / RA XIII / RA II
13	Cabeça de Veado	Jardim Botânico	RA XXVII
14	São Bartolomeu (sul)	São Sebastião / Paranoá / Jardim Botânico	RA XIV / RA VII / RA XXVII
15	São Bartolomeu (norte)	Itapoã / Paranoá / Sobradinho / Planaltina / Arapoanga	RA XXI / RA VII / RA V / RA VI / RA XXXI
16	Cachoeirinha	Itapoã / Paranoá	RA XXI / RA VII
17	Taquari	Lago Norte	RA XVIII
18	Quinze	Planaltina	RA VI
19	Pipiripau	Planaltina	RA VI
20	Corguinho	Sobradinho / Planaltina	RA V / RA VI
21	Mestre d'Armas	Sobradinho / Planaltina	RA V / RA VI
22	Fumal	Planaltina	RA VI
23	Brejinho	Planaltina	RA VI
24	Torto	Sobradinho II	RA XXV
25	Contagem	Sobradinho II	RA XXV
26	Paranoazinho	Sobradinho II	RA XXV
27	Córrego Poço D'Anta	SIA	RA XXIX
28	Águas Emendadas	Planaltina	RA VI

Mapa 1C – Distribuição de Agrovilas.

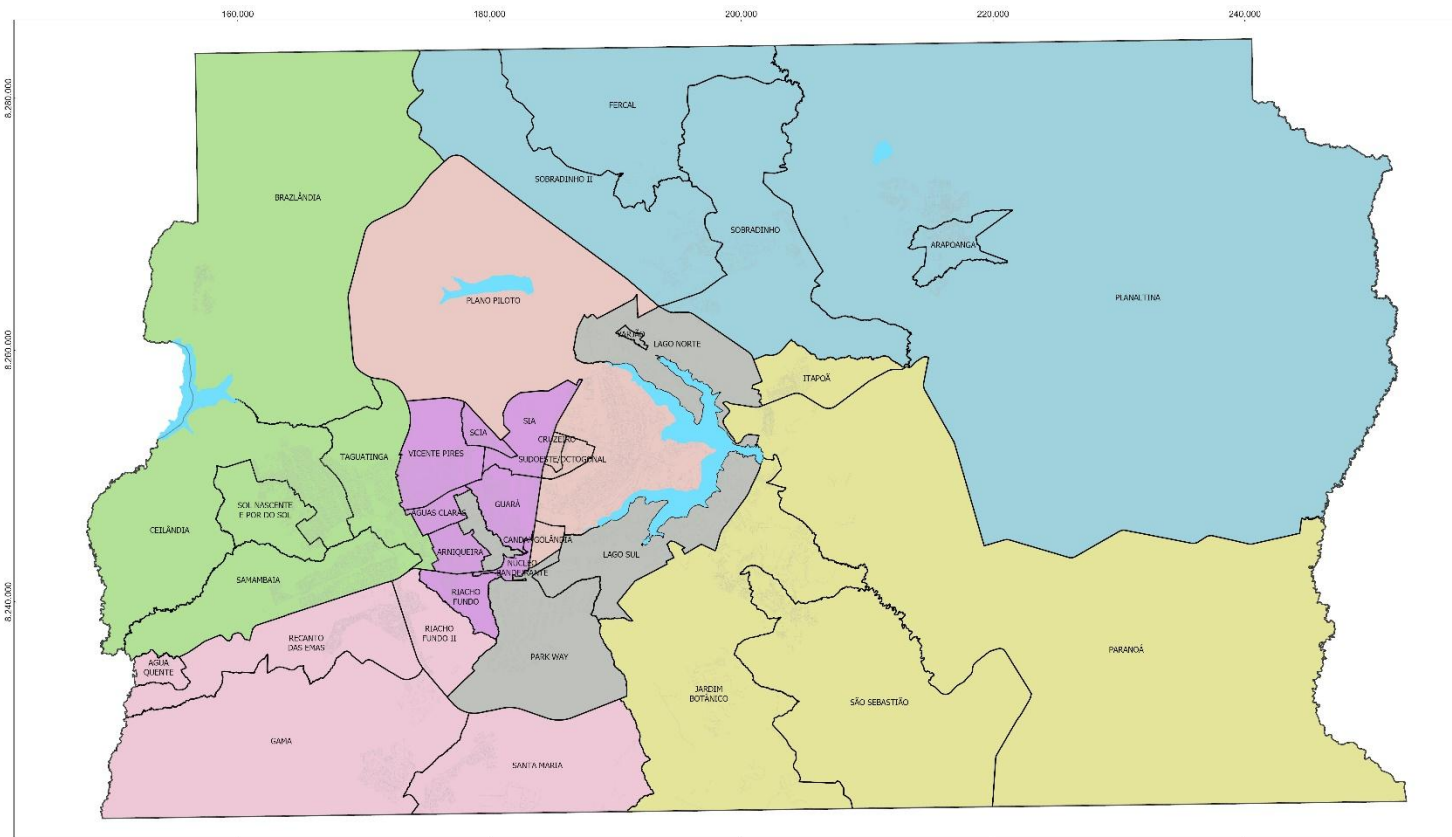


TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS
<p>Mapa 1C - Distribuição de Agrovilas</p>		<p>Dados Territoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Lagos ■ Sistema Viário Limite do Distrito Federal 		<p>Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM Datum Horizontal: Sphero 2000 Meridiano Central: 48° Escala: 1:25.000</p>
<p>BASE CARTOGRÁFICA</p> <p>-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF;</p>		<p>Agrovilas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Agrovilas <p>Macrozoneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Macrozona Rural 		<p>0 2,5 5 7,5</p> <p>PDOT PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Urbano e Habitação Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Habitação Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano</p>

Tabela 1C – Listagem das Agrovilas.

Código	Agrovia	Região Administrativa
1	Incra 8	Ceilândia – RA IX
2	Boa Esperança	Ceilândia – RA IX
3	Engenho das Lajes	Gama – RA II
4	Monjolo	Planaltina – RA VI
5	Taquara	Planaltina – RA VI
6	Sobradinho dos Melos	Paranoá – RA VII
7	Estanislau	Paranoá – RA VII
8	Cariru	Paranoá – RA VII
9	Rio Preto	Paranoá – RA VII
10	Capão Seco	Paranoá – RA VII
11	Lamão	Paranoá – RA VII
12	Jardim	Paranoá – RA VII

Mapa 1D – Unidades de Planejamento Territorial.



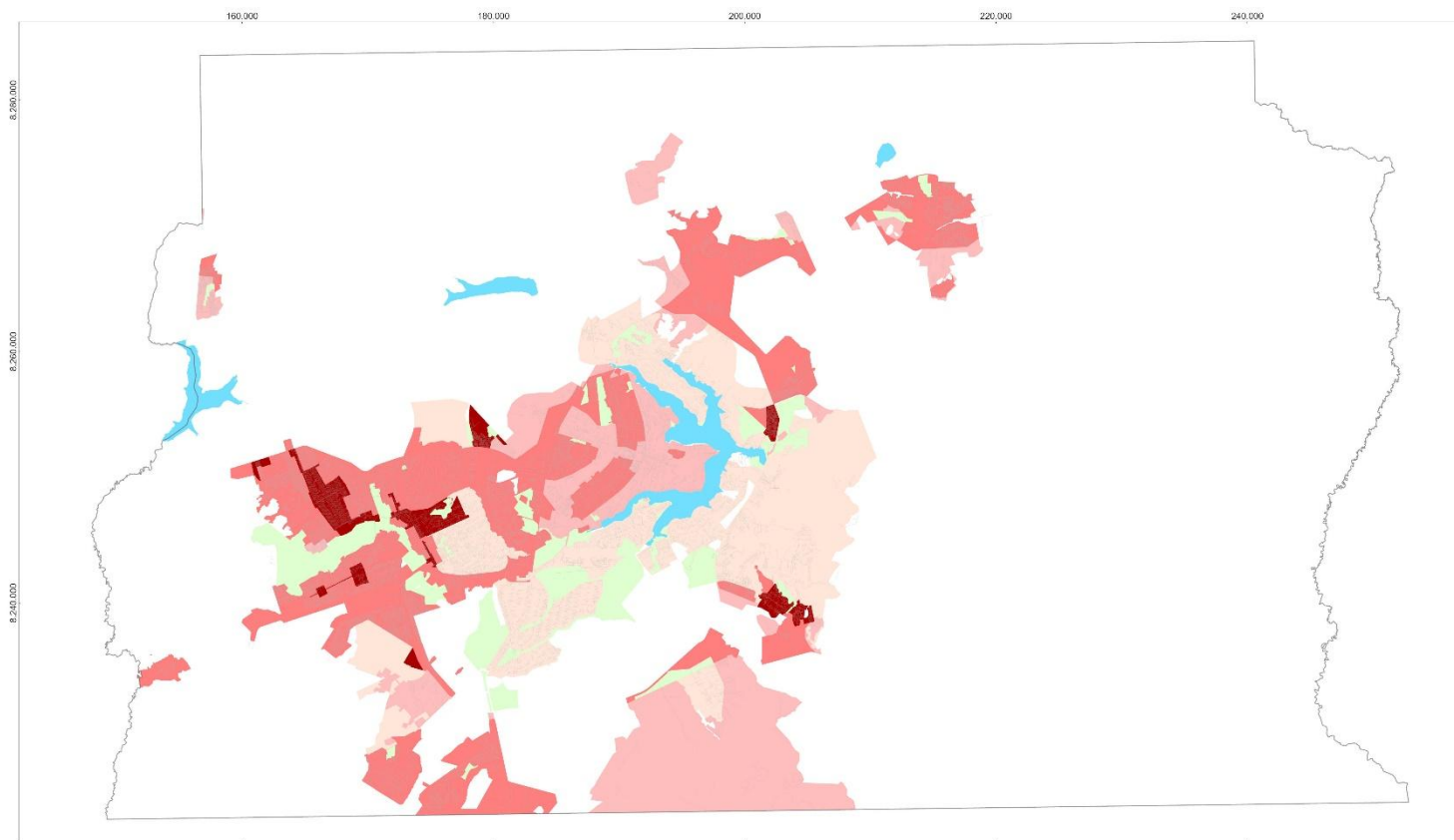
TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS
<p>Mapa 1D - Unidades de Planejamento Territorial (UPT)</p> <p>BASE CARTOGRÁFICA</p> <p>-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF:</p>		<p>Regiões Administrativas</p> <p>Unidade de Planejamento Territorial (UPT)</p> <ul style="list-style-type: none"> Central Central Adjacente I Central Adjacente II Norte Leste Oeste Sul 	<p>Dados Territoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> Lagos Sistema Viário Limite do Distrito Federal 	<p>Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM</p> <p>Data do Material: 05/06/2008</p> <p>Mercator Central: 48°</p> <p>Escala: 1:25.000</p> <p>PDOT</p> <p>PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Governo do Distrito Federal</p> <p>Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Urbano e Habitação</p> <p>Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação</p> <p>Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano</p>

Tabela 1D – Listagem das Regiões Administrativas por UPT.

UPT	Região Administrativa
Central	Candangolândia (RA XIX)
	Cruzeiro (RA XI)
	Plano Piloto (RA I)
	Sudoeste/Octogonal (RA XXII)
Central Adjacente I	Lago Norte (RA XVIII)
	Lago Sul (RA XVI)
	Park Way (RA XXIV)
	Varjão (RA XXIII)
Central Adjacente II	Águas Claras (RA XX)
	Arniqueira (RA XXXIII)
	Guará (RA X)
	Núcleo Bandeirante (RA VIII)
	Riacho Fundo (RA XVII)
	SCIA (RA XXV)
	SIA (RA XXIX)
	Vicente Pires (RA XXX)
Leste	Itapoã (RA XXVIII)
	Jardim Botânico (RA XXVII)
	Paranoá (RA VII)
	São Sebastião (RA XIV)
Norte	Arapoanga (RA XXXIV)
	Fercal (RA XXXI)
	Planaltina (RA VI)
	Sobradinho (RA V)
	Sobradinho II (RA XXVI)
Oeste	Brazlândia (RA IV)
	Ceilândia (RA IX)

	Samambaia (RA XII)
	Sol Nascente/Pôr do Sol (RA XXXII)
	Taguatinga (RA III)
Sul	Água Quente (RA XXXV)
	Gama (RA II)
	Recanto das Emas (RA XV)
	Riacho Fundo II (RA XXI)
	Santa Maria (RA XIII)

Mapa 1E – Densidades Demográficas.



TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS
Mapa 1E - Densidades Demográficas		Densidades Demográficas Alta Média Baixa Muito baixa Área de interesse ambiental		Projeto Universal - Avenida do Burle Marx - UTM Datum: WGS 1984, Epoch: 2011 Meridiano Central: 48° Escala: 25.000
BASE CARTOGRÁFICA -Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF;		Dados Territoriais Lagos Sistema Viário Limite do Distrito Federal		
				<p> Governo do Distrito Federal Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano </p>

Tabela 1E – Áreas de Interesse Ambiental

Código	Nome	Sigla
1	Parque Ecológico do Cortado	PAREC do Cortado
2	Parque Ecológico do Anfiteatro Natural do Lago Sul	PAREC do Anfiteatro Natural do Lago Sul
3	Parque Ecológico das Garças	PAREC das Garças
4	Parque Ecológico Lauro Muller (Ecológico do Catetinho)	PAREC Lauro Muller
5	Parque Ecológico Irmãos Afonso Haus (Santuário dos Pássaros)	PAREC Irmãos Afonso Haus
6	Parque Ecológico Asa Sul	PAREC Asa Sul
7	Parque Ecológico Sementes do Itapoã	PAREC do Itapoã
8	Parque Ecológico das Sucupiras	PAREC das Sucupiras
9	Parque Ecológico do Paranoá	PAREC do Paranoá
10	Parque Ecológico Luiz Cruls	PAREC Luiz Cruls
11	Parque Ecológico Três Meninas	PAREC Três Meninas
12	Parque Ecológico Tororó	PAREC Tororó
13	Parque Ecológico Córrego da Onça	PAREC Córrego da Onça
14	Parque Ecológico do Riacho Fundo	PAREC do Riacho Fundo
15	Parque Ecológico Areal	PAREC Areal
16	Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque	ARIE do Bosque
17	Parque Ecológico Águas Claras	PAREC Águas Claras

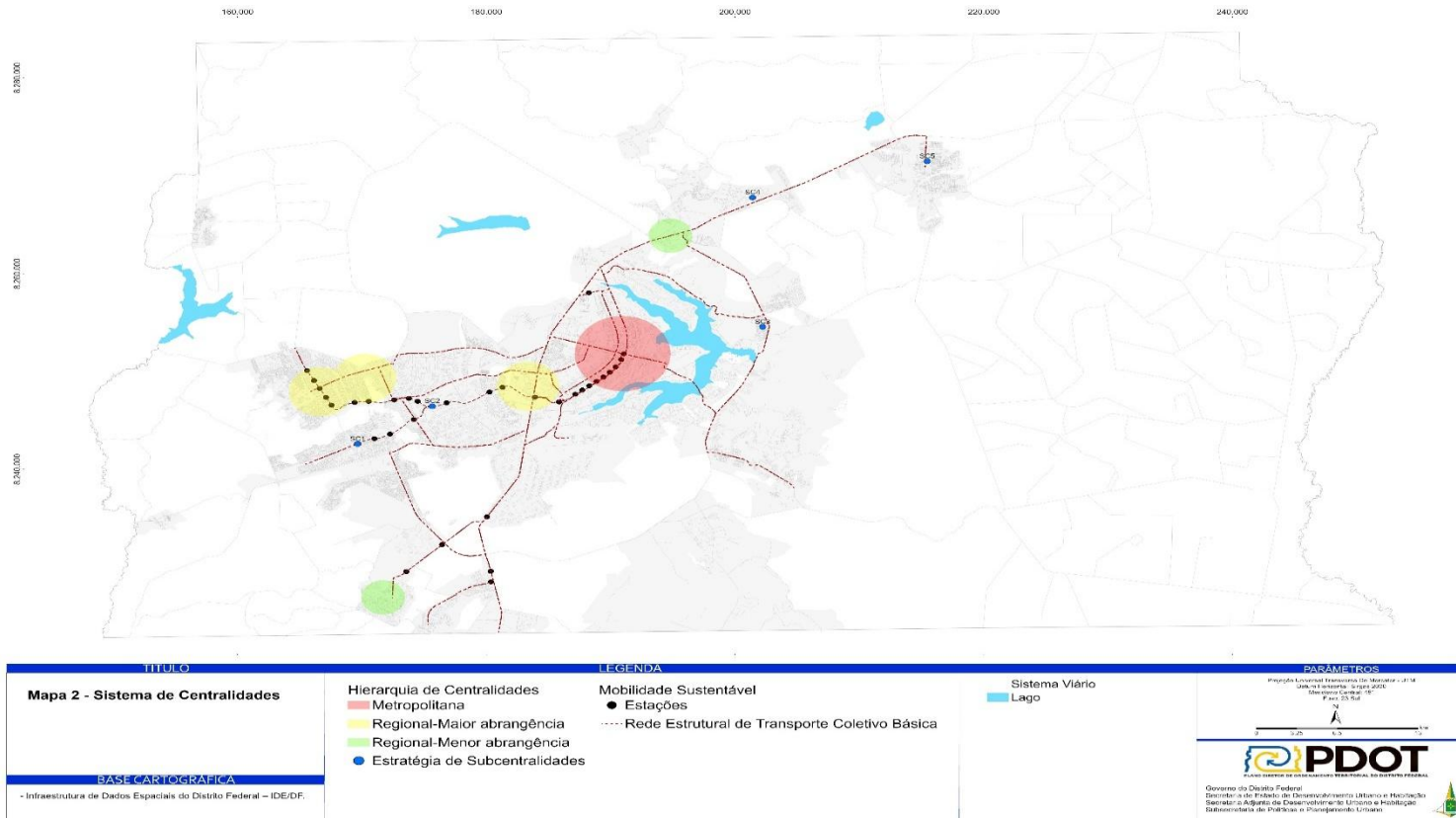
18	Parque Ecológico do Gama	PAREC do Gama
19	Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê	ARIE Granja do Ipê
20	Parque Ecológico dos Pioneiros	PAREC dos Pioneiros
21	Parque Ecológico da Cachoeirinha	PAREC da Cachoeirinha
22	Parque Ecológico Ezechias Heringer	PAREC Ezechias Heringer
23	Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls	ARIE Cruls
24	Área de Relevante Interesse Ecológico do Paranoá Sul	ARIE Paranoá Sul
25	Parque Ecológico da Enseada Norte	PAREC da Enseada Norte
26	Parque Ecológico do Lago Norte	PAREC do Lago Norte
27	Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo	ARIE Riacho Fundo
28	Parque Ecológico Sucupira	PAREC Sucupira
29	Área de Relevante Interesse Ecológico do Córrego Mato Grande	ARIE Mato Grande
30	Parque Ecológico Saburo Onoyama	PAREC Saburo Onoyama
31	Parque Ecológico Península Sul	PAREC Península Sul
32	Parque Ecológico Taquari	PAREC Taquari
33	Área de Relevante Interesse Ecológico Cachoeira do Pipiripau	ARIE Cachoeira do Pipiripau
34	Área de Relevante Interesse Ecológico do Torto	ARIE do Torto
35	Área de Relevante Interesse Ecológico da Vila Estrutural	ARIE Estrutural
36	Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubitschek	ARIE JK

37	Área de Relevante Interesse Ecológico do Córrego Cabeceira do Valo	ARIE Cabeceira do Valo
38	Parque Ecológico da Vila Varjão	PAREC da Vila Varjão
39	Parque Ecológico Olhos d'Água	PAREC Olhos d'Água
40	Área de Relevante Interesse Ecológico Setor Habitacional Dom Bosco	ARIE Dom Bosco
41	Parque Ecológico Veredinha	PAREC Veredinha
42	Parque Ecológico de Santa Maria	PAREC de Santa Maria
43	Floresta Distrital dos Pinheiros	FLORD dos Pinheiros
44	Parque Ecológico do DER	PAREC do DER
45	Parque Ecológico dos Jequitibás	PAREC dos Jequitibás
46	Parque Ecológico Burle Marx	PAREC Burle Marx

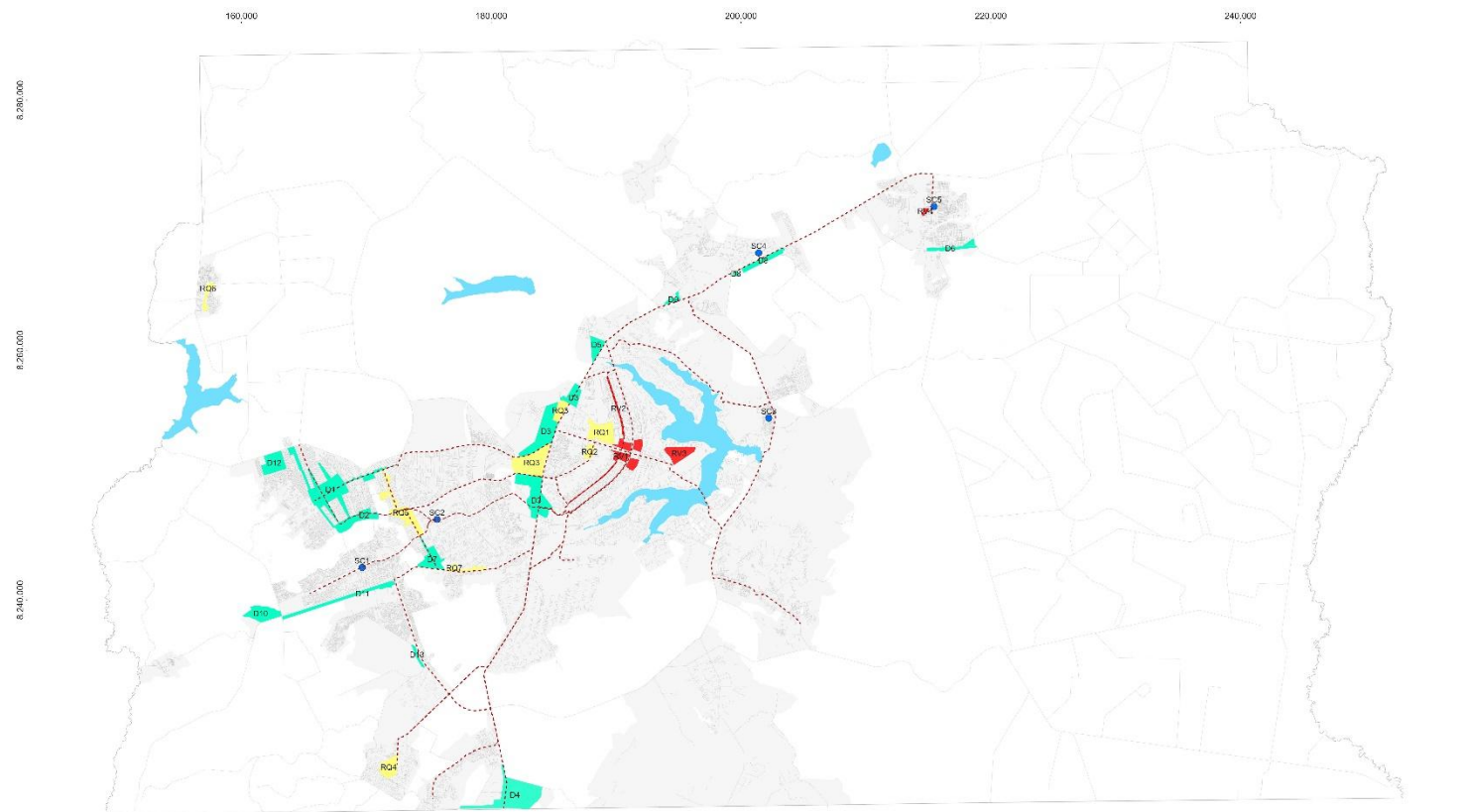
ANEXO IV

ESTRATÉGIAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Mapa 2 – Sistema de Centralidades.



Mapa 3 – Estratégia de Dinamização de Áreas Urbanas, Revitalização de Conjuntos Urbanos, Requalificação de Espaços Urbanos e de Implantação de Subcentralidades.



TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS
Mapa 3 - Estratégias de Dinamização de Áreas Urbanas, Revitalização de Conjuntos Urbanos, Requalificação de Espaços Urbanos e de Implantação de Subcentralidades;		■ Estratégia de Requalificação	■ Sistema Viário	Projeto: Lei nº 13.005/2014 - Plano Diretor Municipal - PDOT Município: Curitiba - PR Escala: 1:50.000
		■ Estratégia de Revitalização	■ Lago	
BASE CARTOGRÁFICA - Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal - IDE/DF.		■ Estratégia de Dinamização	● Estratégia de Subcentralidades	 PLANO DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação Subsecretaria de Políticas de Planejamento Urbano
		--- Rede Estrutural de Transporte Coletivo Básica		

Tabela 3A – Áreas de Dinamização Urbana.

Código	Áreas	Importância Estratégica	Diretrizes para intervenção
D1	Eixo Ceilândia	Articulação com o entorno e geração de emprego e renda. Atende ao previsto ADP II do ZEE, voltada ao fortalecimento de uma centralidade econômica no eixo Taguatinga-Ceilândia e Samambaia.	Estimular a implantação de atividades econômicas. Obrigatório o zoneamento inclusivo - ZI quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar. No raio de 600m das estações ou terminais de transporte de média e alta capacidade, quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar na tipologia de apartamentos é vedado o uso residencial exclusivo no pavimento voltado para logradouro público.
D2	Eixo Taguatinga	Articulação da região sudoeste e geração de emprego e renda. Atende ao previsto ADP II do ZEE, voltada ao fortalecimento de uma centralidade econômica no eixo Taguatinga-Ceilândia e Samambaia.	Estimular a implantação de atividades econômicas. Obrigatório o zoneamento inclusivo - ZI quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar. No raio de 600m das estações ou terminais de transporte de média e alta capacidade, quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar na tipologia de apartamentos é vedado o uso residencial exclusivo no pavimento voltado para logradouro público.
D3	Eixo EPIA	Alta acessibilidade regional e geração de emprego e renda. Alternativa ao anel rodoviário.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Admitido apenas o uso residencial com habitação multifamiliar na tipologia de apartamentos, desde que tenha o zoneamento inclusivo - ZI. O uso residencial e as atividades de alojamento não são admitidos em lotes com a divisa voltada para a rodovia.
D4	Polo JK	Articulação com o entorno e geração de emprego e renda, com influência na base econômica do DF. Atende ao previsto na ADP III do ZEE.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial.
D5	Polo Cidade Digital	Influência na base econômica do DF e geração de emprego e renda. Polo de inovação e sustentabilidade, voltado ao setor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Uso residencial multifamiliar, limitado ao definido em plano de ocupação, vedado o uso residencial exclusivo no pavimento voltado para logradouro público.

Código	Áreas	Importância Estratégica	Diretrizes para intervenção
D6	Polo de Agronegócios	Articulação da região nordeste e geração de emprego e renda. Atende ao previsto na ADP VI do ZEE, com atividades relacionadas à manutenção do cerrado e dos serviços ecossistêmicos, turismo rural e de aventura e atividades agroindustriais.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial
D7	Eixo Pistão Sul	Articulação entre Regiões Administrativas do DF e geração de postos de trabalho. Atende ao previsto ADP II do ZEE, voltada ao fortalecimento de uma centralidade econômica no eixo Taguatinga-Ceilândia e Samambaia.	Estimular a implantação de atividades econômicas. Obrigatório o zoneamento inclusivo - ZI quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar. Quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar na tipologia de apartamentos é vedado o uso residencial exclusivo no pavimento voltado para logradouro público.
D8	Polo Subzona Industrial	Articulação da região nordeste e geração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial
D9	Eixo Sobradinho	Articulação da região nordeste e geração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial
D10	Polo do Conhecimento	Integração do Eixo Brasília-Anápolis-Goiânia e geração de emprego e renda. Localizada em parte da ADP I do ZEE.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial
D11	Eixo BR 060	Integração do Eixo Brasília-Anápolis-Goiânia, com potencial para o desenvolvimento de atividades de grande porte e empreendimentos de logística.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial
D12	Eixo BR 070	Integração com os municípios goianos de Águas Lindas, Corumbá de Goiás e Cocalzinho e geração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial
D13	Eixo Recanto	Geração de emprego e renda. Localizada ao longo da rodovia DF 001, com potencial para atividades de comércio, serviços, indústrias e institucionais de médio e grande porte.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial

Tabela 3B – Áreas de Revitalização de Conjuntos Urbanos.

Código	Áreas	Importância Estratégica	Diretrizes para intervenção
RV1	Setores Centrais do Plano Piloto	Inserido na centralidade metropolitana. Alta concentração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Obrigatório o zoneamento inclusivo - ZI quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar. Combater o processo de esvaziamento e deterioração das edificações para fortalecer a função de centro urbano e preservação do caráter gregário dos setores.
RV2	W3 Sul e Norte	Importante corredor de transporte e de circulação do Plano Piloto. Alta concentração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Implantar de sistema de transporte público coletivo de maior capacidade e menor emissão de poluentes na via W3. Fortalecer a identidade visual da via W3 por meio da requalificação urbana e dos edifícios. Obrigatório o zoneamento inclusivo - ZI, quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar.
RV3	Vila Planalto	Testemunho histórico da época de construção de Brasília.	Preservar o valor histórico da Vila Planalto, com a identificação e promoção das vocações da área, mantendo a predominância do uso residencial unifamiliar compatível com a escala bucólica.
RV4	Eixo Histórico do Setor Tradicional de Planaltina	Único conjunto urbano preexistente à construção de Brasília.	Preservar o valor histórico do Setor Tradicional de Planaltina. Requalificar o espaço livre público, promover a conservação, restauro e reforma de edificações históricas.

Tabela 3C – Áreas de Requalificação de Espaços Urbanos.

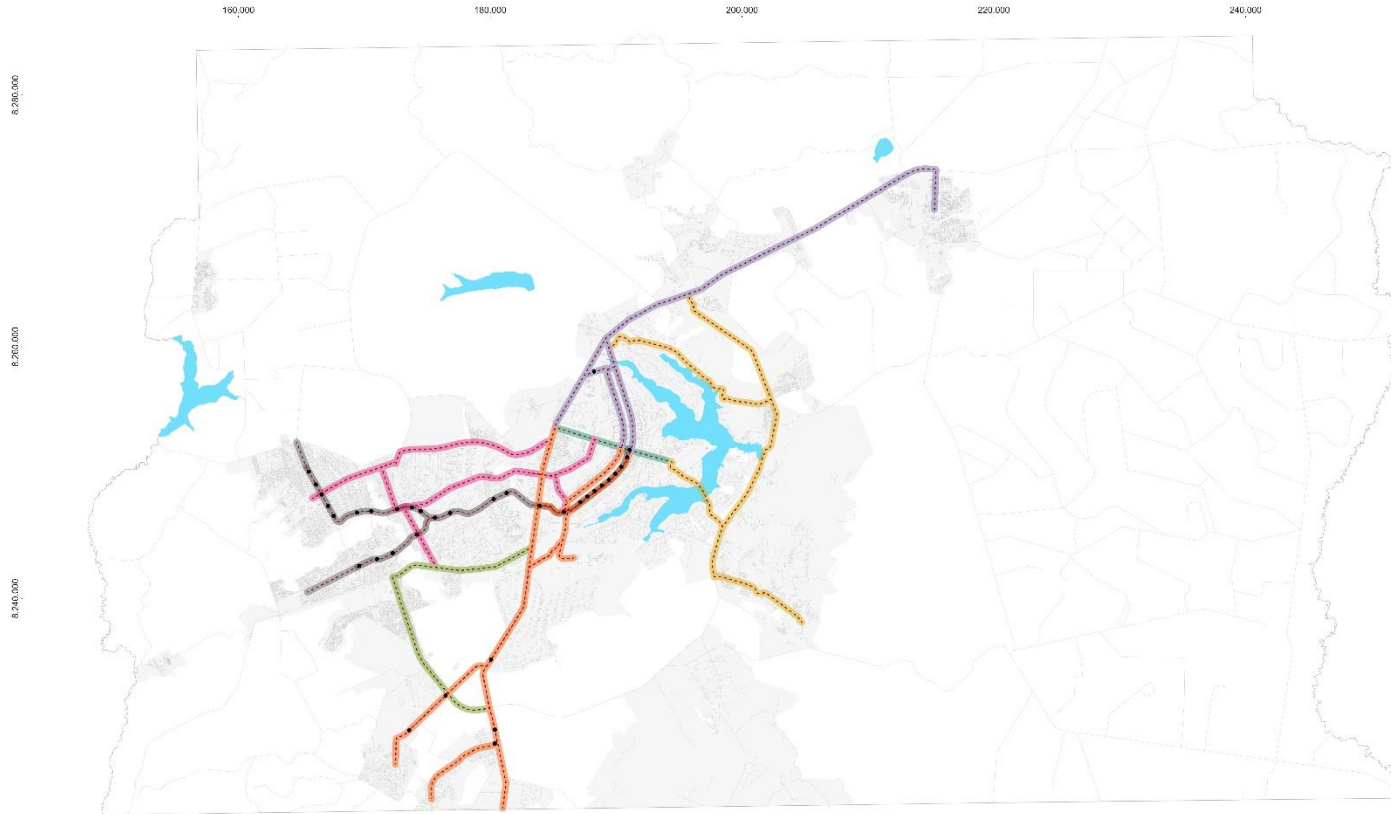
Código	Áreas	Importância Estratégica	Diretrizes para intervenção
RQ1	SGO, SAM e SRPN	Inserido na centralidade metropolitana, com concentração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes.
RQ2	SIG	Inserido na centralidade metropolitana, com concentração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Obrigatório o zoneamento inclusivo - ZI quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar.
RQ3	RQ3 - SIA e SAAN	Alta acessibilidade regional. Alta concentração de postos de trabalho.	Obrigatória a implantação de atividades econômicas em todos os lotes. Vedado o uso residencial

Código	Áreas	Importância Estratégica	Diretrizes para intervenção
RQ4	Setor Central do Gama	Articulação com o entorno no eixo sul.	Estimular a implantação de atividades econômicas. Reparcelar a área para fortalecer a dinâmica econômica, evitando o uso residencial exclusivo, quando houver habitação multifamiliar.
RQ5	Taguatinga	Articulação da região sudoeste e geração de emprego e renda. Atende ao previsto ADP II do ZEE, voltada ao fortalecimento de uma centralidade econômica no eixo Taguatinga-Ceilândia e Samambaia.	Estimular a implantação de atividades econômicas. Obrigatório o zoneamento inclusivo - ZI quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar. Quando houver o uso residencial com habitação multifamiliar na tipologia de apartamentos é vedado o uso residencial exclusivo no pavimento voltado para logradouro público.
RQ6	Complexo de Lazer de Brazlândia	Geração de emprego e renda. Potencial turístico, econômico e social.	Estimular a implantação de atividades econômicas. Promover o turismo ecológico sustentável, promover a educação ambiental
RQ7	Áreas Econômicas de Águas Claras e do Núcleo Bandeirante	Localização estratégica para o desenvolvimento de atividades econômicas e geração de emprego e renda, ao longo da rodovia DF 075, articulada com a DF 001 e a BR 060.	Estimular a implantação de atividades econômicas.

Tabela 3D – Subcentralidades.

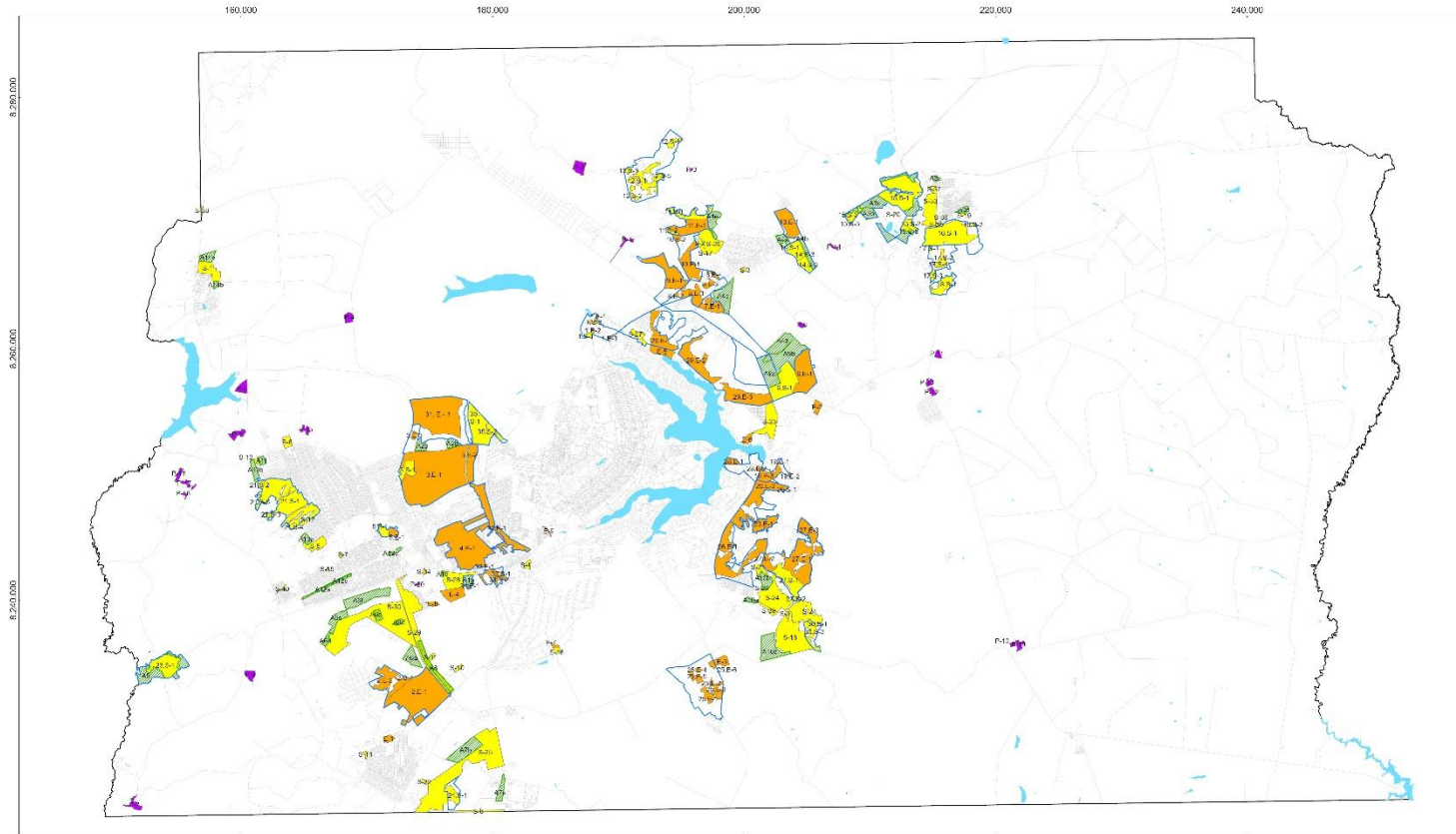
Código	Subcentralidades
SC1	Estação Terminal Samambaia
SC2	Estação Águas Claras
SC3	Paranoá
SC4	Sobradinho
SC5	Planaltina

Mapa 4 – Rede Estrutural de Transporte Coletivo Básica.



TÍTULO	LEGENDA		PARÂMETROS
<p>Mapa 4 - Rede Estrutural de Transporte Coletivo Básica</p>	<p>● Estações</p> <p>..... Rede Estrutural de Transporte Coletivo Básica</p>	<p>Eixos</p> <ul style="list-style-type: none"> — Eixo Central — Eixo Leste — Eixo Norte — Eixo Oeste — Eixo Sudoeste — Eixo Sul — Metrô 	<p>Sistema Viário</p> <p>Lago</p>
<p>BASE CARTOGRÁFICA</p> <p>- Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal - IDE/DF.</p>			<p>PROJEÇÃO: UTM Datum: S. 1984 Escala: 1:50.000 Zona: 18S Fuso Horário: UTC-3</p> <p>0 2,5 5 7,5</p> <p>PDOT PLANO DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Urbano e Habitação Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano</p>

Mapa 5 – Estratégias de Oferta Habitacional e de Regularização Fundiária Urbana.



PROPOSTA	LEGENDA	Sistema Viário	PARAMETROS
<p>Mapa 5 - Estratégias de Oferta Habitacional e Regularização Fundiária Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"> Setor Habitacional Área de Regularização de Interesse Específico (ARINE) Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Parcelamento Urbano Isolado (PUI) Áreas de Oferta Habitacional de Interesse Social - ZEIS de Vazio Urbano 	<ul style="list-style-type: none"> Lagos Limite DF 	<p>PROJEÇÃO: UTM Datum: WGS 84 Meridiano Central: 48° Escala: 1:50.000</p> 
<p>BASE CARTOGRÁFICA - Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF</p>	 <p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO</p>		

Tabela 5A – Setores Habitacionais.

Art. 11.	Código	Setor Habitacional	Densidades	EU/EC/ELUP
1		Setor Habitacional do Torto	Muito Baixa	10%
2		Setor Habitacional Ponte de Terra	Baixa	12%
3		Setor Habitacional Vicente Pires	Média	10%
4		Setor Habitacional Arniqueira	Muito Baixa	10%
5		Setor Habitacional Primavera	Média	10%
6		Setor Habitacional Itapoã	Média	10%
7		Setor Habitacional Região dos Lagos	Média	10%
8		Setor Habitacional Boa Vista	Média	10%
9		Setor Habitacional Grande Colorado	Baixa	10%
10		Setor Habitacional Contagem	Média	10%
11		Setor Habitacional Mansões Sobradinho	Média	10%
12		Setor Habitacional Fercal	Baixa	10%
13		Setor Habitacional Alto da Boa Vista	Baixa	10%
14		Setor Habitacional Nova Colina	Média	10%
15		Setor Habitacional Mestre D'Armas	Média	10%
16		Setor Habitacional Arapoanga	Média	10%
17		Setor Habitacional Aprodarmas	Baixa	10%
18		Setor Habitacional Vale do Amanhecer	Alta	10%
19		Setor Habitacional Altiplano Leste	Baixa	10%
20		Setor Habitacional São Bartolomeu	Baixa	10%
21		Setor Habitacional Sol Nascente	Baixa	10%
22		Setor Habitacional Bernardo Sayão	Média	10%
23		Setor Habitacional Água Quente	Média	15%
24		Setor Habitacional Ribeirão	Média	10%
25		Setor Habitacional Tororó	Muito Baixa	10%
26		Setor Habitacional Jardim Botânico	Muito Baixa	10%
27		Setor Habitacional Estrada do Sol	Muito Baixa	10%
28		Setor Habitacional Dom Bosco	Muito Baixa	15%
29		Setor Habitacional Taquari	Média e Baixa	20%
30		Setor Habitacional Capão Comprido	Muito Baixa	15%
31		Setor Habitacional 26 de Setembro	Muito Baixa	10%

Art. 11.	Código	Setor Habitacional	Densidades	EU/EC/ELUP
	32	Setor Habitacional Placa da Mercedes/Kanegae	Muito Baixa	10%
	33	Setor Habitacional Coqueiro	Muito Baixa	10%
	34	Setor Habitacional Alto Kanegae	Muito Baixa	10%
	35	Setor Habitacional Estrutural	Alta	10%

Tabela 5B – Áreas de Oferta Habitacional de Interesse Social – ZEIS de Vazio Urbano.

Código	ZEIS	Região Administrativa	Densidade
A1a	Kanegae	Riacho Fundo	Média
A1b	Riacho Fundo - QD 9, 11, 13 e 15	Riacho Fundo	Média
A2a	Cana do Reino - Área 1	Vicente Pires	Média
A2b	Cana do Reino - Área 2	Vicente Pires	Média
A3a	Setor Residencial Oeste	Planaltina	Média
A3b	Residencial Grotão	Planaltina	Média
A3c	Novas Áreas no interior do SH Mestre D'Armas	Planaltina	Média
A3d	Residencial Pipiripau	Planaltina	Média
A4a	Quadras 18, 19 e 20	Sobradinho	Média
A4b	Novas Áreas no interior do SH Nova Colina	Sobradinho	Média
A4c	Serrana	Sobradinho	Média
A4d	Região dos Lagos II	Sobradinho	Média
A4e	Residencial Sobradinho	Sobradinho	Média
A5	Novas Áreas no interior SH Água Quente	Água quente	Média
A6a	Recanto das Emas - QD 900	Recanto das Emas	Alta
A6b	Recanto das Emas - QD 117 e 118	Recanto das Emas	Média
A6c	Centro Urbano Recanto das Emas	Recanto das Emas	Média
A6d	Residencial Tamanduá	Recanto das Emas	Média
A6e	Subcentro Urbano 400/600	Recanto das Emas	Média
A6f	Vargem da Bênção	Recanto das Emas	Média
A7a	Setor Meireles	Santa Maria	Média
A7b	Expansão de Santa Maria	Santa Maria	Média
A8a	Riacho Fundo II - Etapa 03	Riacho Fundo II	Média
A9a	Expansão do Itapoã	Itapoã	Média
A9b	Expansão do Itapoã II	Itapoã	Média
A10a	Residencial Bonsucesso	São Sebastião	Média
A10b	Nacional	São Sebastião	Média
A10c	Recanto da Conquista	São Sebastião	Média
A11	QNR 6	Ceilândia	Alta
A12a	Samambaia - QN 103 a QN 119	Samambaia	Alta
A12b	Furnas - Subcentro Leste	Samambaia	Média
A12c	Samambaia - QD 100	Samambaia	Média
A13a	Pôr do Sol	Sol Nascente/Pôr do Sol	Média
A13b	QNR 2 a 5	Sol Nascente/Pôr do Sol	Alta
A14a	Expansão de Brazlândia I	Brazlândia	Média
A14b	Expansão de Brazlândia II	Brazlândia	Média

Tabela 5C – Áreas de Regularização de Interesse Específico Dentro de Setor Habitacional.

Código	Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE em Setor Habitacional
1.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Torto I
1.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Torto II
1.E-3	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Torto III
2.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Ponte de Terra
2.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Ponte Alta
3.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Vicente Pires I
3.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Vicente Pires II
3.E-3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Cooperville
4.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Arniqueira
5.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Primavera
6.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Itapoã
7.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Região dos Lagos
8.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Boa Vista I
8.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Boa Vista II
8.E-3	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Boa Vista III
8.E-4	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Boa Vista IV
9.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Grande Colorado
10.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Contagem I
10.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Contagem II
11.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Mansões Sobradinho
13.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Alto da Boa Vista
19.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Altiplano Leste I
19.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Altiplano Leste II
19.E-3	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Altiplano Leste III
20.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE São Bartolomeu
20.E-2	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE São Bartolomeu II
22.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Bernardo Sayão
25.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Tororó I
25.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Tororó II
25.E-3	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Tororó III
25.E-4	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Tororó IV
25.E-5	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Tororó V
25.E-6	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Tororó VI
26.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Jardim Botânico
27.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Estrada do Sol I
27.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Estrada do Sol II
27.E-3	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Estrada do Sol III
28.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Dom Bosco I
28.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Dom Bosco II
29.E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Taquari I
29.E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Taquari II
29.E-3	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Taquari III
31.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE 26 de Setembro
32.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Placa da Mercedes e Kanegae
33.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Coqueiro
34.E-1	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Alto Kanegae

Tabela 5D – Áreas de Regularização de Interesse Específico Fora de Setor Habitacional.

Código	Áreas de Regularização de Interesse Específico - ARINE fora de Setor Habitacional
E-1	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Mansões Paraíso
E-2	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE La Font
E-3	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Mônaco
E-4	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Sucupira
E-5	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Privê Lago Norte
E-6	Área de Reg. Interesse Específico – ARINE Porto Seguro
E-7	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Vargem Bonita
E-8	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Sucupira II
E-9	Área de Reg. Interesse Específico - ARINE Chácaras da Candangolândia

Tabela 5E – Áreas de Regularização de Interesse Específico Dentro de Setor Habitacional.

Código	Área de Regularização de Interesse Social – ARIS em Setor Habitacional
1.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Torto
1.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vila Operária do Torto
2.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Dandara
3.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vicente Pires
5.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Primavera
6.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Itapoã
11.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Mansões Sobradinho I
11.S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Mansões Sobradinho II
12.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Fercal I
12.S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Fercal II
12.S-3	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Fercal III
12.S-4	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Fercal IV (Queima Lençol)
12.S-5	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Fercal V (Bananal)
14.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Nova Colina I
14.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Nova Colina II
14.S-3	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Dorothy Stang
15.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Mestre D'Armas I
15.S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Mestre D'Armas II
15.S-3	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Mestre D'Armas III
15.S-4	Área de Reg. Interesse Social – Expansão ARIS Mestre D'Armas II
15.S-5	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Miguel Lobato
16.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Arapoanga I
16.S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Arapoanga II
17.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Aprodarmas I
17.S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Aprodarmas II
17.S-3	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Aprodarmas III
17.S-4	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Terra Nova
18.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vale do Amanhecer
20.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Bela Vista
21.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Sol Nascente
21.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Nova Gênese
21.S-3	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Giliade e Nova Canaã
21.S-4	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Recanto da Paz e Vila Madureira
21.S-5	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Fazendinha
23.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Água Quente
24.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Ribeirão
27.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Estrada do Sol

Código	Área de Regularização de Interesse Social – ARIS em Setor Habitacional
27.S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS João Cândido
30.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Capão Comprido II
30.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Expansão Capão Comprido II
32.S-1	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vale da Benção
35.S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Estrutural
35.S-2	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Santa Luzia

Tabela 5F – Áreas de Regularização de Interesse Social Fora de Setor Habitacional.

Código	Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS fora de Setor Habitacional
S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Expansão Vila São José
S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Burity
S-3	Área de Reg. Interesse Social – ARIS DNOCS
S-4	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vila Cauhy
S-5	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Pôr do Sol
S-6	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Privê Ceilândia
S-7	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vida Nova
S-8	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Céu Azul
S-9	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Morro da Cruz
S-10	Área de Reg. Interesse Social – ARIS CAUB I
S-11	Área de Reg. Interesse Social – ARIS CAUB II
S-12	Área de Reg. Interesse Social – ARIS QNP 22 e 24 Ceilândia
S-13	Área de Reg. Interesse Social - ARIS QNR-5 Ceilândia
S-14	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vila Roriz
S-15	Área de Reg. Interesse Social - ARIS QR 611
S-16	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vargem Bonita
S-17	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Burityzinho
S-18	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Morro da Cruz II
S-19	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Horta Comunitária
S-20	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Condomínio Bica do DER
S-21	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vila do Boa
S-22	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Vila dos Carroceiros
S-23	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano do Paranoá
S-24	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano de São Sebastião
S-25	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano de Santa Maria
S-26	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano de Sobradinho II
S-27	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano do Varjão
S-28	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano do Riacho Fundo I
S-29	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano do Riacho Fundo II
S-30	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Núcleo Urbano do Recanto das Emas
S-31	Área de Reg. Interesse Social - ARIS áreas intersticiais entre conjuntos residenciais em Ceilândia, Brazlândia e Gama
S-32	Área de Reg. Interesse Social - ARIS QE 38 e QE 44 do Guará II
S-33	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Setor Tradicional de Planaltina
S-34	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Granja Modelo I
S-35	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Expansão Vila Vicentina I
S-36	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Expansão Vila Vicentina II
S-37	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Setor Residencial Oeste
S-38	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vendinha
S-39	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Bonsucesso
S-40	Área de Reg. Interesse Social - ARIS Morro do Macaco/Sabão

Tabela 5G – Parcelamentos Urbanos Isolados.

Código	Parcelamentos Urbanos Isolados	Classificação
P-1	Comunidade Basevi	Interesse Social
P-2	Comunidade Boa Vista	Interesse Específico
P-3	Comunidade Lobeiral	Interesse Social
P-4	COOPERFRUIT (Proj. Mana I) PICAG	Interesse Específico
P-5	Núcleo Urbano 8 INCRA 8	Interesse Social
P-6	Núcleo Urbano 9 INCRA 9	Interesse Específico
P-7	Engenho das Lages	Interesse Social
P-8	Serra Verde	Interesse Específico
P-9	Granjas Reunidas Asa Branca	Interesse Específico
P-10	Privê Rancho Paraíso	Interesse Social
P-11	Privê Morada Norte	Interesse Social
P-12	Jardim Oriente	Interesse Específico
P-13	Parque Sol Nascente	Interesse Social
P-14	Arrozal	Interesse Social
P-15	PICAG 3/372	Interesse Específico
P-16	Quintas Amarante PICAG 4/491 4/492	Interesse Social
P-17	Vista Bela PICAG 4/492 e 4/493	Interesse Social
P-18	Resid. Monte Verde PICAG 4/494	Interesse Específico
P-19	Morada Quintas do Campo	Interesse Específico
P-20	Granja Modelo II	Interesse Social

Art. 12.

Tabela 5H – Parâmetros Urbanísticos para Áreas de Regularização de Interesse Específico.

Código	Área de Regularização (ARINE)	Tamanho mínimo dos lotes residenciais (m ²)	USOS			
			Coeficiente de aproveitamento básico	Coeficiente de aproveitamento máximo		
				R/C/S/I/Ind	R	C/S/I/Ind
3.E-1; 3.E-2; 3.E-3; 8.E-1; 8.E-2; 8.E-3; 8.E-4	ARINE Vicente Pires I; ARINE Vicente Pires II; ARINE Cooperville; ARINE Boa Vista I; ARINE Boa Vista II; ARINE Boa Vista III; ARINE Boa Vista IV	125	1	2	4	4
1.E-1; 1.E-2; 1.E-3; 5.E-1; 6.E-1; 10.E-1; 10.E-2; 11.E-1; 27.E-1; 27.E-2; E-1; E-2; E-3; E-4; E-5; E-6; E-7; E-8; E-9; E-10; 2.E-1; 2.E-2; 4.E-1; 7.E-1; 9.E-1; 13.E-1; 19.E-1; 19.E-2; 19.E-3; 20.E-1; 20.E-2; 22.E-1; 25.E-1; 25.E-2; 25.E-3; 25.E-4; 25.E-5; 25.E-6; 26.E1; 28.E-1; 28.E-2; 29.E-1; 29.E-2; 29.E-3; 31.E-1; 32.E-1; 33.E-1; 34.E-1	ARINE Torto I; ARINE Torto II; ARINE Torto III; ARINE Primavera; ARINE Itapoã; ARINE Contagem I; ARINE Contagem II; ARINE Mansões Sobradinho; ARINE Estrada do Sol I; ARINE Estrada do Sol II; ARINE Mansões Paraíso; ARINE La Font; ARINE Mênaco; ARINE Sucupira; ARINE Privê Lago Norte; ARINE Porto Seguro; ARINE Vargem Bonita; ARINE Sucupira II; ARINE Candangolândia; ARINE Granja Modelo II ARINE Ponte de Terra; ARINE Ponte Alta; ARINE Arniqueira; ARINE Região dos Lagos; ARINE Grande Colorado; ARINE Alto da Boa Vista; ARINE Altiplano Leste I; ARINE Altiplano Leste II; ARINE Altiplano Leste III; ARINE São Bartolomeu; ARINE São Bartolomeu II; ARINE Bernardo Sayão; ARINE Tororó I; ARINE Tororó II; ARINE Tororó III; ARINE Tororó IV; ARINE Tororó ; ARINE Tororó VI; ARINE Jardim Botânico; ARINE Dom Bosco I; ARINE Dom Bosco II; ARINE Taquari I; ARINE Taquari II; ARINE Taquari III; ARINE 26 de Setembro; ARINE Placa da Mercedes/Kanegae; ARINE Coqueiro; ARINE Alto Kanegae		1	2	2	4
Obs.: Lotes destinados à produção agrícola devem ter com coeficiente de aproveitamento básico de 0,3. Legenda: R – Residencial; C – Comercial; S – Prestação de serviços; I – Institucional; Ind – Industrial; M – Misto.						

Tabela 5I – Parâmetros Urbanísticos para Áreas de Regularização de Interesse Social.

TABELA 5I - Parâmetros urbanísticos para Áreas de Regularização de Interesse Social				
Código	Área de Regularização (ARIS)	Tamanho mínimo dos lotes residenciais (m²)	USOS	
			Coefficiente de aproveitamento básico	Coefficiente de aproveitamento máximo
			R/C/S/I/Ind/M	R/C/S/I/Ind/M
3.S-1; 1.S-1; 1.S-2; 5.S-1; 6.S-1; 11.S-1; 11.S-2; 27.S-1; 27.S-2; 30.S-1; 30.S-2; 2.S-1; 14.S-1; 14.S-2; 14.S-3; 20.S-1; 32.S-1; 35.S-1; 35.S-2; 12.S-1; 12.S-2; 12.S-3; 12.S-4; 12.S-5; 15.S-1; 15.S-2; 15.S-3; 15.S-4; 15.S-5; 16.S-1; 16.S-2; 17.S-1; 17.S-2; 17.S-3; 17.S-4; 18.S-1; 21.S-1; 21.S-2; 21.S-3; 21.S-4; 21.S-5; 23.S-1; 24.S-1; S-1; S-2; S-3; S-4; S-5; S-6; S-7; S-8; S-9; S-10; S-11; S-12; S-13; S-14; S-15; S-16; S-17; S-18; S-19; S-20; S-21; S-22; S-23; S-24; S-25; S-26; S-27; S-28; S-29; S-30; S-33; S-34;	ARIS Vicente Pires; ARIS Torto; ARIS Vila Operária do Torto; ARIS Primavera; ARIS Itapoã; ARIS Mansões Sobradinho I; ARIS Mansões Sobradinho II; ARIS Estrada do Sol; ARIS João Cândido; ARIS Capão Comprido; ARIS Expansão Capão Comprido II; ARIS Dandara; ARIS Nova Colina I; ARIS Nova Colina II; ARIS Dorothy Stang; ARIS Bela Vista; ARIS Vale da Benção; ARIS Estrutural; ARIS Santa Luzia; ARIS Fercal I; ARIS Fercal II; ARIS Fercal III; ARIS Fercal IV (Queima Lençol); ARIS Fercal V (Bananal); ARIS Mestre D'Armas I; ARIS Mestre D'Armas II; ARIS Mestre D'Armas III; Expansão ARIS Mestre D'Armas II; ARIS Miguel Lobato; ARIS Arapoanga I; ARIS Arapoanga II; ARIS Aprodarmas I; ARIS Aprodarmas II; ARIS Aprodarmas III; ARIS Terra Nova; ARIS Vale do Amanhecer; ARIS Sol Nascente; ARIS Nova Gênese; ARIS Giliade e Nova Canaã; ARIS Recanto da Paz e Vila Madureira; ARIS Fazendinha; ARIS Água Quente; ARIS Ribeirão; ARIS Expansão Vila São José; ARIS Buritis; ARIS DNOCS; ARIS Vila Cauhy; ARIS Pôr do Sol; ARIS Privê Ceilândia; ARIS Vida Nova; ARIS Céu Azul; ARIS Morro da Cruz; ARIS CAUB I; ARIS CAUB II; ARIS QNP 22 e 24 Ceilândia; ARIS QNR-5 Ceilândia; ARIS Vila Roriz; ARIS QR 611; ARIS Vargem Bonita; ARIS Buritizinho; ARIS Morro da Cruz II; ARIS Horta Comunitária; ARIS Condomínio Bica do DER; ARIS Vila do Boa; ARIS Vila dos Carroceiros; ARIS Núcleo Urbano do Paranoá; ARIS Núcleo Urbano de São Sebastião; ARIS Núcleo Urbano de Santa Maria; ARIS Núcleo Urbano de Sobradinho II; ARIS Núcleo Urbano do Varjão; ARIS Núcleo Urbano do Riacho Fundo I; ARIS Núcleo Urbano do Riacho Fundo II; ARIS Núcleo Urbano do Recanto das Emas; ARIS Setor Tradicional de Planaltina; ARIS Granja Modelo I; ARIS Expansão Vila Vicentina I; ARIS Expansão Vila Vicentina II; ARIS Setor Residencial Oeste; ARIS Vendinha; ARIS Bonsucesso; ARIS Morro do Macaco/Sabão	*	1	*

S-35; S-36; S-37; S-38;
S-39; S-40

Obs.:

Lotes destinados à produção agrícola devem ter com coeficiente de aproveitamento básico de 0,3.

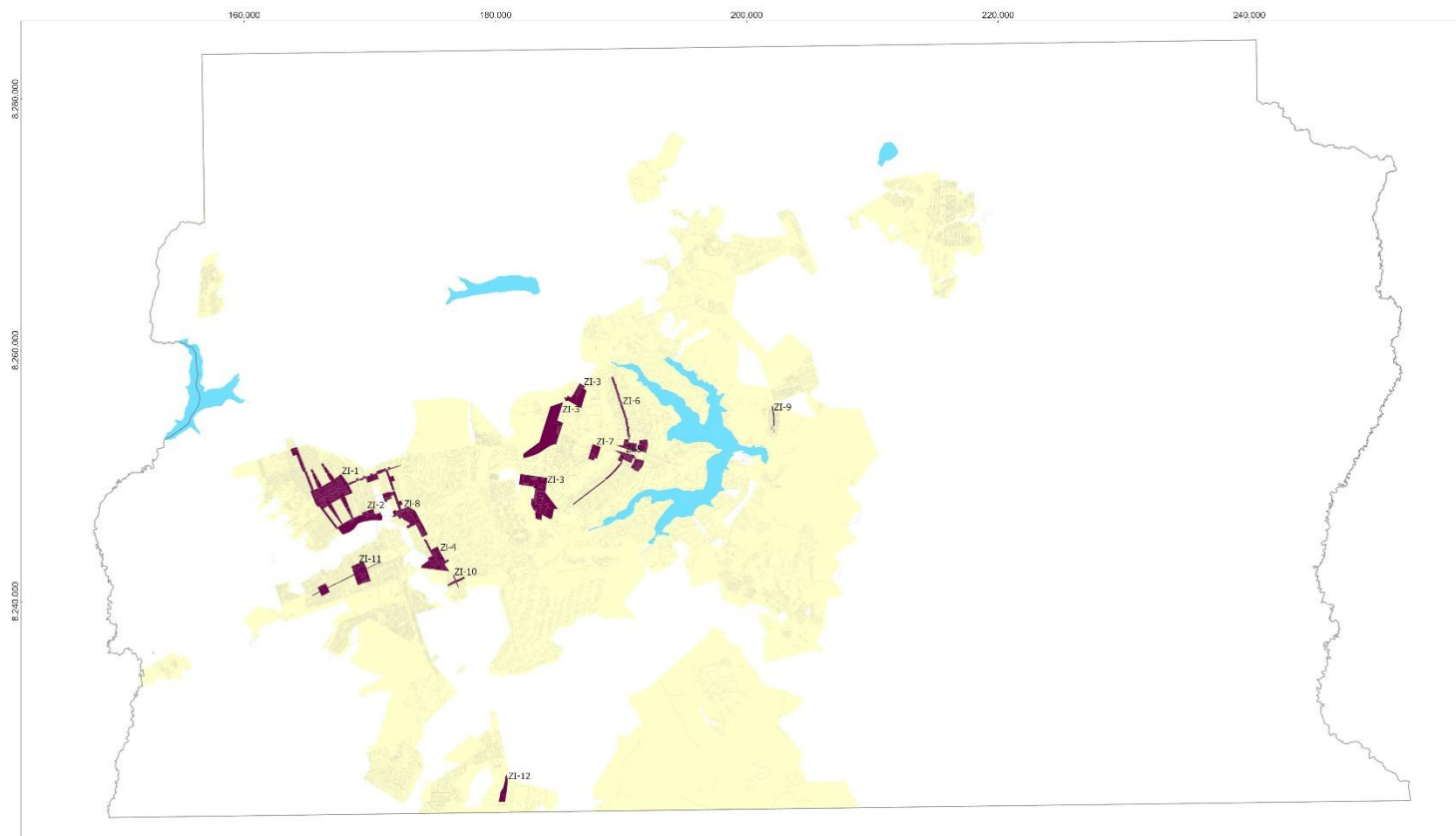
Legenda: R – Residencial; C – Comercial; S – Prestação de serviços; I – Institucional; Ind – Industrial; M – Misto.

* Respeitada a situação fática.

Tabela 5J – Áreas Especiais de Interesse Social para Regularização Fundiária Urbana no Conjunto Urbanístico de Brasília

Código	Área
AEIS-1	Área de tutela da Vila Planalto
AEIS-2	Vila Cultural Cobra Coral
AEIS-3	Acampamento Saturnino de Brito
AEIS-4	Áreas lindeiras aos limites da Região Administrativa da Candangolândia inseridas no Jardim Zoológico de Brasília, Parque Ecológico dos Pioneiros e Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário da Vida Silvestre do Riacho Fundo - Área II.

Mapa 6 – Áreas de Zoneamento inclusivo.

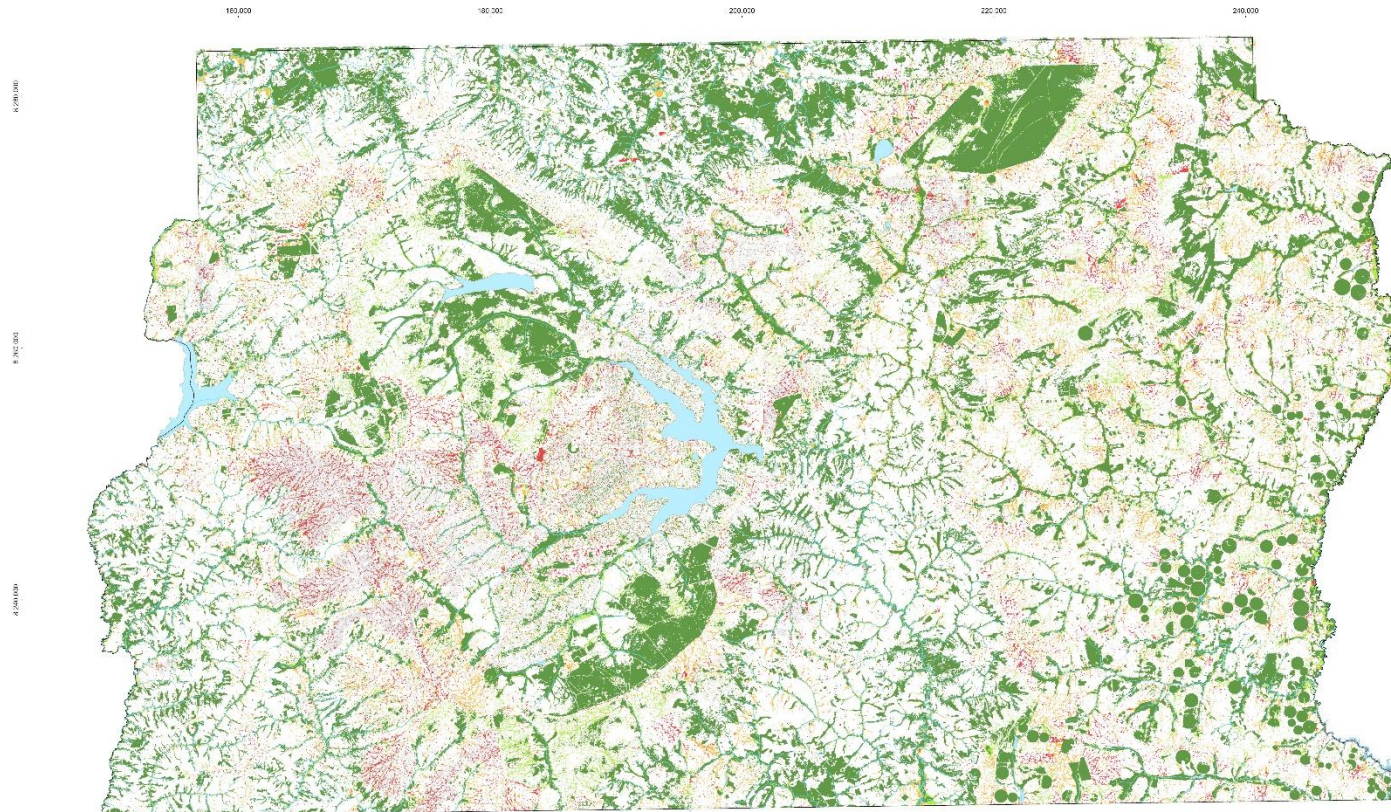


TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS	
<p>Mapa 6 - Estratégia de Zoneamento Inclusivo</p>		<p>■ Áreas de incidência da Estratégia de Zoneamento Inclusivo</p> <p>■ Macrozoneamento</p> <p>■ Macrozona Urbana</p>		<p>Dados Territoriais</p> <p>■ Lagos</p> <p>■ Sistema Viário</p> <p>□ Limite do Distrito Federal</p>	<p>Projeto Urbano: Torronova Da Moura - UTM</p> <p>Coord. Horizontal: 6300</p> <p>Meridiano Central: 45°</p> <p>Escala: 1:25.000</p> <p>PDOT</p> <p>PLANO DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Governo do Distrito Federal</p> <p>Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Urbano e Habitação</p> <p>Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação</p> <p>Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano</p>
<p>BASE CARTOGRAFICA</p> <p>-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF;</p>					

Tabela 6 – Áreas de Zoneamento inclusivo.

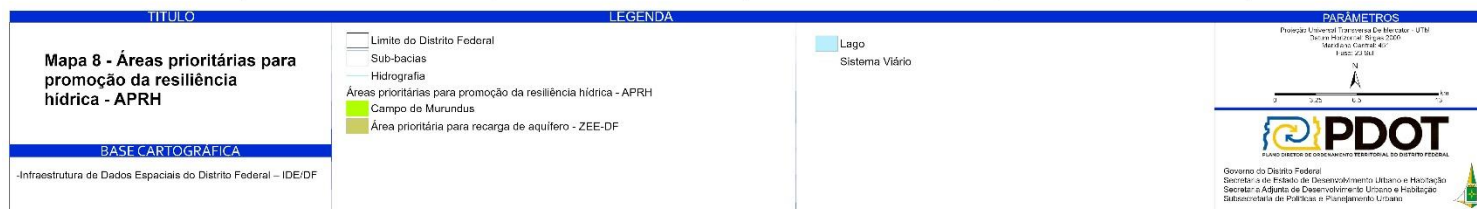
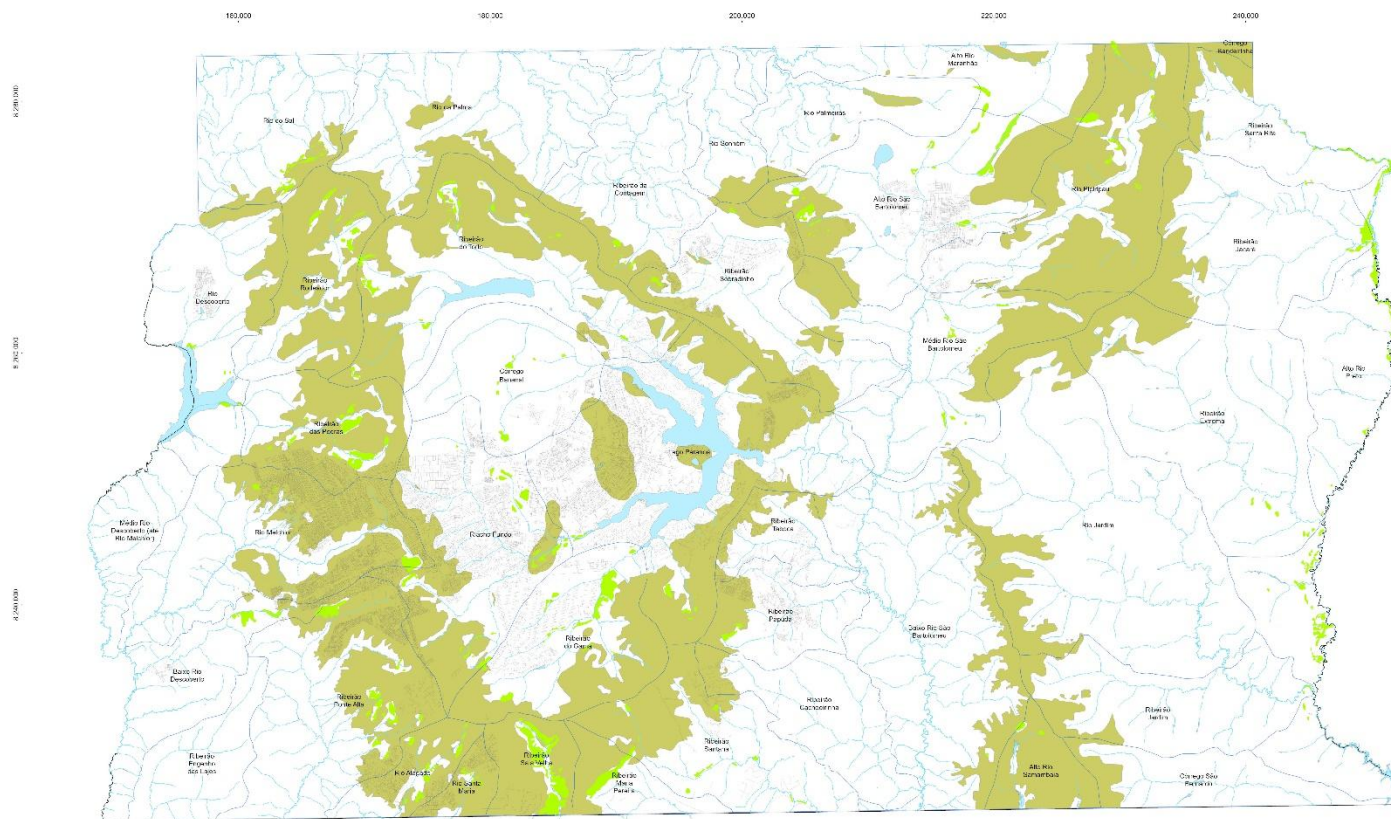
Art. 13.	Código	Área
	ZI-1	Eixo Ceilândia
	ZI-2	Eixo Taguatinga
	ZI-3	Eixo EPIA
	ZI-4	QS 9, CSG e Pistão Sul Taguatinga
	ZI-5	Setores Centrais do Plano Piloto
	ZI-6	W3 Sul e Norte
	ZI-7	SIG (Setor de Indústria Gráficas)
	ZI-8	Taguatinga (Avenida Comercial Norte e Taguatinga Centro)
	ZI-9	Paranoá – Praça Central à Avenida Paranoá Cj 26
	ZI-10	Riacho Fundo – Quadras AC, QN e QS das Avenidas Centrais
	ZI-11	Samambaia – QN 103 a QN 119, QR 104 a 110, Centro Urbano e Subcentro Oeste
	ZI-12	Setor Meireles (Polo JK)

Mapa 7 – Potencial de Recuperação Ecológica.

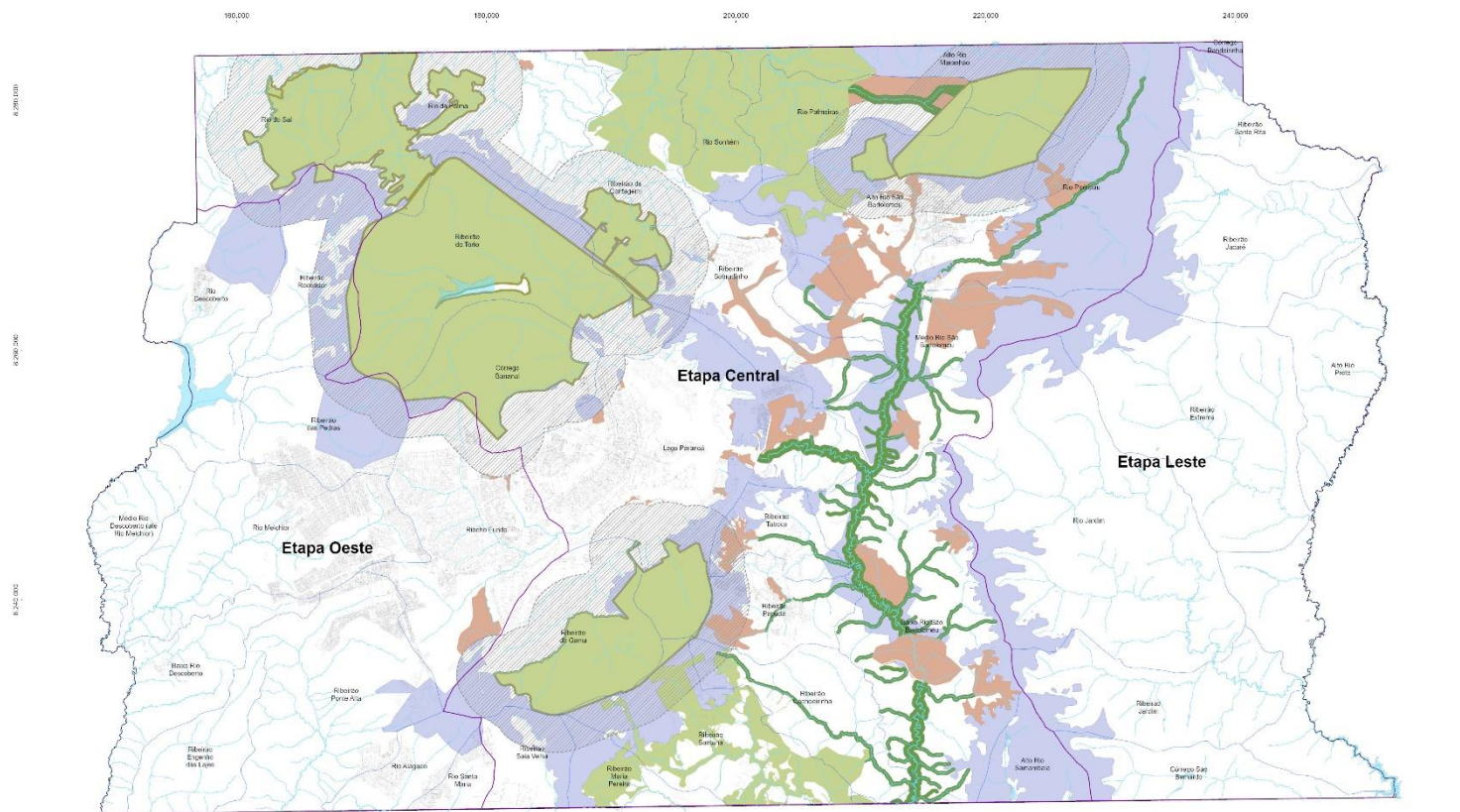


TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS
<p>Mapa 7 - Potencial de Recuperação Ecológica</p>		<p>□ Limite do Distrito Federal</p> <p>— Hidrografia</p> <p>■ Potencial de Recuperação Ecológica</p> <p>■ Muito Alto Potencial de Recuperação Ecológica</p> <p>■ Alto Potencial de Recuperação Ecológica</p> <p>■ Médio Potencial de Recuperação Ecológica</p> <p>■ Baixo Potencial de Recuperação Ecológica</p>	<p>■ Lago</p> <p>■ Sistema Viário</p>	<p>Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM</p> <p>Data da Planície: 01/04/2009</p> <p>Modulo da Carteira: 400</p> <p>Escala: 1:25.000</p>
<p>BASE CARTOGRAFICA</p> <p>-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF</p>				<p>IPDOT</p> <p>PLANO DIRETOR DE ORGANIZACAO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Governo do Distrito Federal</p> <p>Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Urbano e Habitacao</p> <p>Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitacao</p> <p>Subsecretaria de Politicas e Planejamento Urbano</p>

Mapa 8 – Áreas Prioritárias Para Promoção de Resiliência Hídrica.

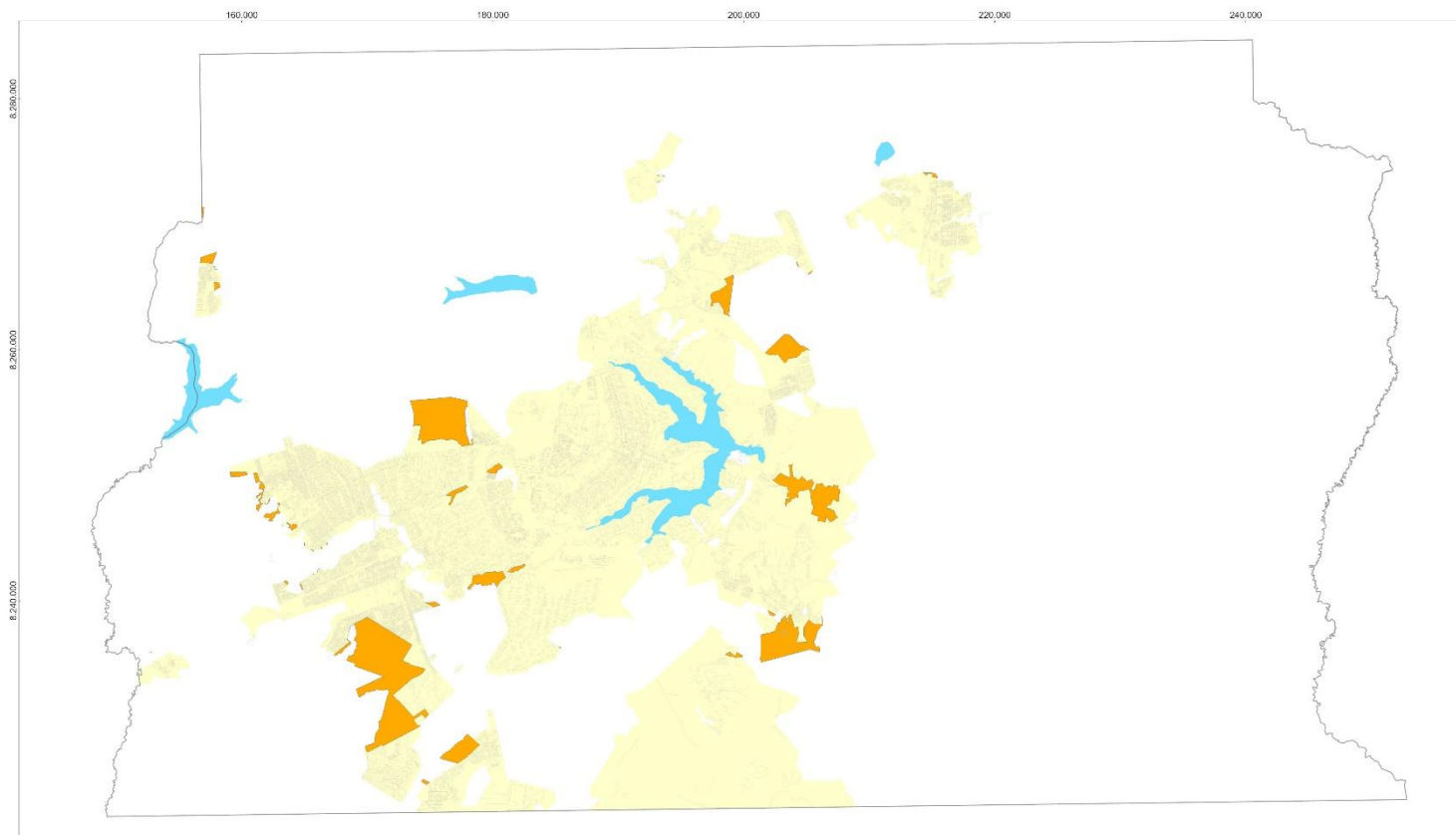


Mapa 9 – Rede de Infraestruturas Verdes Regional – IVR.



TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS	
<p>Mapa 9 - Rede de Infraestruturas Verdes Regional - IVR</p> <p>Divisão das Etapas e Mosaico da Etapa Central</p>		<p>Limite do Distrito Federal</p> <p>Etapas da Rede de Infraestruturas Verdes Regional - IVR *</p> <p>Sub-bacias</p> <p>Hidrografia</p> <p>paisagem</p> <p>Mancha geradora de serviços ecossistêmicos. RBC e Rebio Contagem</p> <p>Mancha geradora de serviços ecossistêmicos</p> <p>Corredor ecológico</p> <p>Mancha de suporte ecológico</p> <p>Mancha de suporte hídrico</p> <p>Faixa de amortecimento</p>		<p>Sistema Viário</p> <p>Lago</p>	<p>Projeto: Plano Diretor Territorial do Distrito Federal - LTM</p> <p>Escala: Nacional (1:500.000)</p> <p>Meridiano Central: 48°</p> <p>Fuso: 22:00h</p> <p>0 0,5 1 1,5</p> <p>PDOT</p> <p>PLANO DIRETOR DE GOVERNAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Governo do Distrito Federal</p> <p>Secretaria de Trabalho de Desenvolvimento Urbano e Habitação</p> <p>Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação</p> <p>Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano</p>
<p>BASE CARTOGRAFICA</p> <p>-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF</p>		<p>* O detalhamento das Etapas Oeste e Leste será feito por regulamentação.</p>			

Mapa 10 – Outorga Onerosa de Alteração de Zoneamento – Ozon.



TÍTULO		LEGENDA		PARÂMETROS
<p>Mapa 10 - Áreas para aplicação de Outorga Onerosa de Alteração de Zoneamento (OZON)</p>		<p>Dados Territoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Lagos ■ Sistema Viário Limite do Distrito Federal 		<p>Prójeção Universal Transversa De Mercator - UTM Datum: Marimón (Espana 2000) Meridiano Central: 48° 15' Escala: 25.000</p>
<p>BASE CARTOGRÁFICA</p> <p>-Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal - IDE/DF;</p>		<p>Macrozoneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Áreas de Alteração de Zoneamento ■ Macrozona Urbana 		<p>PDOT PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p> Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano </p>

